

Consumo na rua estimula serviços, e só combustíveis se salvam no varejo

Com o avanço de atividades voltadas para empresas e o retorno do consumo presencial das famílias, o setor de serviços permaneceu como protagonista na economia brasileira em julho.

O varejo, por outro lado, patinou no início do segundo semestre, em um contexto marcado pela inflação ainda elevada e pelos juros altos, sinalizam dados de pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em julho, o volume de serviços cresceu 1,1% ante junho, o terceiro avanço consecutivo. Com o resultado, ampliou a distância em relação ao pré-pandemia. Agora, está 8,9% acima do nível de fevereiro de 2020, antes das restrições forçadas pela Covid-19.

No sentido contrário, o volume de vendas do varejo

caiu 0,8% em julho, terceiro mês consecutivo de taxas negativas. Assim, reduziu a distância positiva em relação ao pré-pandemia. Ficou apenas 0,5% acima de fevereiro de 2020.

Dentro do varejo restrito, somente 1 das 8 atividades pesquisadas teve desempenho positivo em julho. Trata-se do segmento de combustíveis e lubrificantes, cujas vendas subiram 12,2% em relação a junho.

É como se o consumidor enchesse o tanque do carro e diminuísse o carrinho de compras em outras áreas do comércio. A maior queda entre os segmentos do varejo, de 17,1%, foi registrada por tecidos, vestuário e calçados.

Para analistas, combustíveis e lubrificantes se salvaram devido ao alívio tributário recente. Pressionado pela inflação às vésperas das

eleições, o presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou em junho a lei que definiu o teto para cobrança de ICMS (imposto estadual) sobre produtos como a gasolina. A medida contribuiu para a queda dos preços nas bombas dos postos.

“O varejo tem um cenário mais preocupante. Parte das pessoas está procurando consumir mais serviços e menos bens agora”, afirma o economista Luca Mercadante, da Rio Bravo Investimentos.

“O setor de serviços havia perdido muito no começo da pandemia”, acrescenta o economista, em referência às restrições forçadas pela Covid-19.

As medidas restritivas abalaram os serviços porque o setor reúne empresas dependentes do contato direto com clientes.

Leonardo Viecelli/Folhapress



Economia



QR Codes são odiados como cardápio, mas amados para pagar

Página - 03

Política

Lula promete retomar crescimento e combater a fome no Brasil

Página - 04

Rodrigo sobe tom e mostra Tarcísio com prefeito acusado de elo com PCC

Página - 04

Negócios

Brasil patina na transição do carro elétrico de olho na definição eleitoral

Pág - 12

Privatização da Petrobras (PETR4) ainda é improvável, diz BBA

Pág - 12

Celular e internet avançam em lares brasileiros; TV e computador caem

Página - 03



No Mundo

Xi repete Putin e alerta vizinhos contra 'revoluções coloridas'



Se economizou palavras mais incisivas ao reafirmar sua aliança antiocidental com Vladimir Putin, Xi Jinping adotou integralmente a retórica do presidente russo e colocou o combate às “revoluções coloridas” como uma prioridade.

“Nós devemos evitar que forças externas instiguem uma revolução colorida”, disse o líder chinês a outros 14 chefes de Estado, Putin inclusive, no fórum da Organização de Cooperação de Xangai (SCO na sigla inglesa), entidade criada por Pequim em 2001 que Xi gostaria de ver como embrião de um bloco

alternativo ao Ocidente.

Revolução colorida é um termo surgido nos anos 2000, quando países da ex-União Soviética passaram por revoltas contra seus governos alinhados a Moscou. A questão da cor é porque cada movimento tinha uma: rosa na Geórgia em 2003, e laranja na Ucrânia em 2004, para ficar nos exemplos mais famosos.

O apoio americano e europeu às revoltas, que invariavelmente degeneravam em governos disfuncionais, fez com que Moscou as denunciasse como golpes ocidentais visando minar a influência do Kremlin. O termo, midiático e de fácil uso nas

CNNs e BBCs do mercado, se espalhou.

Assim, algumas das insurreições da dita Primavera Árabe, poucas realmente revoltas populares, também foram assim chamadas. Em janeiro deste ano, quando a Rússia interveio na crise que ameaçou o governo do aliado Cazaquistão, o chanceler chinês, Wang Yi, já havia mencionado o termo putinista.

Xi foi além, e disse que irá montar um centro regional na Ásia Central para atividades antiterroristas, e se ofereceu para custear o treinamento de 2.000 policiais de países-membros da SCO.

Igor Gielow/Folhapress

Parlamento do Reino Unido impede delegação da China de visitar caixão da rainha

Uma delegação ligada ao regime da China foi impedida de entrar no Palácio de Westminster, onde está o caixão da rainha Elizabeth 2ª, após decisão do presidente da Câmara dos Comuns do Reino Unido, o trabalhista Lindsay Hoyle, segundo reportagem do portal Politico.

A decisão estaria relacionada a sanções anteriormente impostas por Pequim a políticos britânicos críticos ao tratamento despendido a minorias muçulmanas na região chinesa de Xinjiang.

No ano passado, o embaixador chinês Zheng Zeguang chegou a ser impedido de entrar no Parlamento britânico pela mesma razão.

Lideranças de todo o mundo foram convidadas a participar do funeral da rainha, incluindo o líder chinês, Xi Jinping. Ele, porém, não deve comparecer. A mais alta autoridade de Pequim que provavelmente será enviada é o vice-líder Wang Qishan, segundo o jornal honconguês South China Morning Post. Ele chegaria a Londres no domingo (18).

Folhapress



Russos acusam Ucrânia de pintar cruzes nazistas em tanques



A guerra ideológica embutida na invasão da Ucrânia pela Rússia ganhou mais um capítulo com a bem-sucedida contraofensiva de Kiev que retomou quase toda a região de Kharkiv neste mês.

A bola da vez são as cruzes brancas que passaram a ser pintadas nos tanques e blindados usados pelos ucranianos nos ataques. Elas lembram a insígnia usada pela Wehrmacht, as Forças Armadas da Alemanha nazista (1933-45) em veículos semelhantes –aviões a tinham na fuselagem e asas, com a mais típica suástica na cauda.

“Coluna blindada com as mais puras cruzes da Wehr-

macht”, escreveu o blog militar russo BMPD no dia 7 passado, numa postagem que incluía uma série de tanques ucranianos rumando a Balaklia, uma das primeiras cidadezinhas reconquistadas por Kiev no nordeste no país.

A associação, feita em canais de Telegram de militares russos, não tem nada de inocente. Uma das justificativas retóricas de Vladimir Putin para lançar sua guerra em 24 de fevereiro foi a suposta desnazificação do país vizinho, algo que remete à memória história de toda a região, que foi violentamente invadida pelos nazistas em 1941.

Então parte da União Soviética assim como a Rússia, a Ucrânia foi palco de san-

grentas batalhas ao longo da Segunda Guerra Mundial, até ser libertada em 1944, ano anterior ao fim do conflito. O país tinha um forte movimento nacionalista associado ao fascismo que colaborou com os invasores contra o inimigo comum: o governo comunista de Moscou.

Era uma etapa tardia do conflito formativo do império soviético, a Guerra Civil Russa de 1917-22, que opôs monarquistas e nacionalistas aos revolucionários bolcheviques –por fim vitoriosos. Cenários semelhantes foram vistos nos Estados Bálticos quando os nazistas os ocuparam, de 1941 a 1944.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Celular e internet avançam em lares brasileiros; TV e computador caem



De 2019 para 2021, os percentuais de domicílios com

uso de internet e presença de celular aumentaram no Brasil, enquanto as porcentagens de lares com televisão, computador e tablet diminuíram.

As conclusões são um módulo da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

De acordo com o estudo, a proporção de lares onde havia uso de internet alcançou 90% (65,6 milhões) do total (72,9 milhões) em 2021. A fatia equivale a um acréscimo de 6 pontos percentuais em relação a 2019 (84%), antes do início da pandemia no país.

O avanço foi mais intenso na área rural, embora a por-

centagem tenha permanecido abaixo da verificada na cidade.

No campo, o percentual de domicílios com uso de internet pulou de 57,8% para 74,7% de 2019 para 2021. Enquanto isso, na área urbana, o indicador subiu de 88,1% para 92,3%, acima da média geral.

O crescimento, diz o IBGE, ocorreu em todas as grandes regiões, sobretudo no Nordeste. Apesar do aumento de 9,4 pontos percentuais no período, a região seguiu com o menor percentual de domicílios com conexão (85,2%).

O celular foi o equipamento mais utilizado para o acesso à rede, em 99,5% dos domicílios com algum tipo de sinal. Na sequência, veio a televisão (44,4%), que superou pela primeira vez o microcomputador (42,2%).

Segundo o IBGE, a parcela de lares brasileiros com telefone celular aumentou de 94,4% em 2019 para 96,3% em 2021.

Porém, o instituto aponta que, pela primeira vez na série histórica, iniciada em 2016, a proporção de domicílios com acesso à banda larga fixa superou a proporção daqueles com internet móvel (3G ou 4G).

O sinal fixo subiu de 78% para 83,5% dos lares com conexão. A fatia móvel, por outro lado, recuou de 81,2% para 79,2%.

De acordo com o IBGE, o aumento da banda larga fixa pode estar associado à dinâmica da pandemia. A crise sanitária deixou brasileiros por mais tempo em casa, o que fez com que a internet móvel fosse menos demandada.

Leonardo Vieceli/Folhapress

QR Codes são odiados como cardápio, mas amados para pagar



Os QR Codes tomaram a cidade. É difícil andar uma quadra sequer sem se deparar com os quadradinhos. Lojas, bares, postes e até catracas aderiram à tecnologia.

São práticos e simpáticos. Apontar a câmera do celular para executar uma ação até parece um presente do futuro, mas os códigos de resposta rápida não são uma invenção nova.

Foram criados em 1994, mas, até poucos anos atrás, só cumpriam papéis pontuais, como campanhas de marketing. Não parecia que tomariam conta do cotidiano.

A pandemia mudou o cenário. O medo da transmissão da Covid-19 por superfícies

IGP-10 tem deflação de 0,90% em setembro

O Índice Geral de Preços – 10 (IGP-10) registrou deflação (queda de preços) de 0,90% em setembro deste ano. A queda foi mais acentuada do que a observada no mês anterior (-0,69%).

O dado foi divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Com esse resultado, o índice acumula taxas de inflação de 7,45% no ano e de 8,24% em 12 meses. Em setembro do ano passado, o índice havia tido deflação de 0,37% no mês e inflação de 26,84% em 12 meses.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede o atacado, teve queda de 1,18% em setembro, deflação superior à registrada no mês anterior (-0,65%).

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, também continuou registrando deflação, mas com taxa maior, ao passar de -1,56% em agosto para -0,14% em setembro.

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) passou de uma inflação de 0,74% em agosto para deflação de 0,02% em setembro.

Vitor Abdala/ABR



fez com que o dinheiro em espécie fosse evitado, e mudou a forma como bares e restaurantes operam.

Mesmo depois que se descobriu que a contaminação por superfícies é desprezível quando comparada ao ar, eles seguem fazendo parte da paisagem da cidade.

A estreia do Pix, sistema de pagamentos do Banco Central, e a digitalização que acompanhou os benefícios do governo impulsionaram o uso dos QR Codes como meio de pagamento, afirma Willer Marcondes, sócio da consultoria e auditoria PwC Brasil.

Adorados ou não, eles devem ficar e se espalhar mais. Segundo estudo da PwC, os pagamentos digitais -como

aproximação do celular e QR Codes- devem crescer 80% no mundo até 2025. Até 2030, o número de transações per capita sem dinheiro em espécie será quase o triplo do nível atual.

No Brasil, o número de transações por Pix usando QR Codes em agosto deste ano representou 17% do total, somando as categorias Dinâmico e Estático. Em 2021, era 7%. Tornaram-se tão populares que já são usados até para furtar dinheiro e dados.

“Essa simplicidade que a tecnologia traz, de conseguir com qualquer celular identificar um destinatário e fazer um pagamento, explica esse crescimento”, diz Marcondes.

Gustavo Soares/Folhapress

Política

Lula promete retomar crescimento e combater a fome no Brasil



O candidato do PT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), prometeu retomar o crescimento econômico e retirar o Brasil do mapa da fome. Em comício em Montes Claros, no norte de Minas Gerais, ele disse que o país retrocedeu várias décadas em relação à insegurança alimentar.

“Em Minas Gerais são 2 milhões de pessoas passando fome, no Brasil são 33 milhões”, declarou Lula. Ele discursou no início da noite, acompanhado do ex-prefeito de Belo Horizonte e candidato ao governo de Minas Gerais, Alexandre Kalil (PSD), e do candidato à reeleição ao Senado pelo estado, Ale-

xandre Silveira (PSD-MG). De acordo com Lula, a fome tem fatores tanto econômicos como de falta de gestão pública.

Lula prometeu trabalhar para retomar os direitos dos trabalhadores. “A massa salarial caiu muito. As pessoas estão sem carteira assinada, sem nenhuma seguridade social, descanso semanal. Hoje, o Brasil não tem nenhum respeito. Virou uma espécie de vergonha mundial”.

Antes do comício, Lula concedeu uma entrevista coletiva e disse que Minas Gerais foi o estado que mais visitou desde as articulações para a criação do Partido dos Trabalhadores, no início dos anos 1980. “O estado de Minas Gerais é o que eu mais

visitei. Posso até dizer pra vocês que tem governadores de Minas Gerais que não viajaram pelo estado o tanto que eu viajei desde os anos 1980, quando viajei com o sindicato para construir o PT”, declarou.

O candidato reconheceu a importância do estado, o segundo maior colégio eleitoral do país, para a definição das eleições presidenciais. “Há vários estados importantes na Federação e Minas foi colocado na minha pauta como estado preferencial, não apenas para eleger meus companheiros que participam, deputado estadual, federal e senador, mas eleger nosso Kalil governador. E vou pedir voto pra mim também”, disse.

Wellton Máximo/ABR

Rodrigo sobe tom e mostra Tarcísio com prefeito acusado de elo com PCC

A campanha do governador Rodrigo Garcia (PSDB) à reeleição vai subir mais o tom contra seu principal adversário pela vaga para o segundo turno, Tarcísio de Freitas (Republicanos), em vídeos que começa a veicular neste final de semana.

Um deles mostra encontro de Tarcísio com o prefeito de Embu das Artes, Ney Santos (Republicanos), que já foi preso e é acusado de ter ligações com o PCC (Primeiro Comando da Capital). Também são exibidas imagens do candidato com o ex-deputado

federal Eduardo Cunha e os filhos do presidente Jair Bolsonaro, entre outros aliados.

Outro vídeo retrata o ex-ministro como alguém que não é de São Paulo, vive em Brasília e desprezou o estado na hora de fazer investimentos da pasta da Infraestrutura, que ele comandava.

A última pesquisa Datafolha divulgada, mostrou um acirramento da disputa entre Tarcísio e Rodrigo pelo segundo lugar. O candidato apoiado pelo presidente tem 22%, em situação de empate técnico com o tucano, que marcou 19%. Fábio Zanini/Folhapress



Campanhas de Lula e Bolsonaro acirram disputa por Sudeste após Datafolha



As campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e de Jair Bolsonaro (PL) devem intensificar os esforços para atrair votos no Sudeste na reta final da eleição.

O mais recente Datafolha mostra cenário nacional de estabilidade, com o petista com os mesmos 45% das intenções de voto marcados há uma semana. O atual presidente oscilou negativamente de 34% para 33%.

Em terceiro lugar, empatados tecnicamente, aparecem Ciro Gomes (PDT), com 8%, e Simone Tebet (MDB), com 5%.

De acordo com estrategistas dos mais bem colocados nas pesquisas, o resultado do Datafolha reforçou a percep-

ção de que a disputa até o dia da eleição se concentrará nos três estados com mais eleitores no país: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Enquanto em São Paulo e no Rio Lula viu sua vantagem no Datafolha aumentar, Bolsonaro ganhou terreno entre os mineiros. Após a divulgação do resultado do levantamento, as duas campanhas disseram que é preciso avançar sobre o voto dos indecisos nesses estados.

Para o deputado José Guimarães (CE), um dos coordenadores do comitê de Lula, o equilíbrio nas intenções de voto do petista no Sudeste “consolida a possibilidade de vencer no primeiro turno.”

“O principal desafio é manter a dianteira nesses

estados, com prioridade de agenda. É hora de apertar, a militância deve ir para as ruas, esquinas, defender o voto no 13”, afirma.

A presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), diz que Lula deve continuar a priorizar agendas no Sudeste e retornar ao Rio de Janeiro pelo menos mais uma ou duas vezes antes do primeiro turno.

A equipe do ex-presidente comemorou o cenário de estabilidade trazido pela pesquisa.

Para vencer no primeiro turno, como quer o ex-presidente, um candidato precisa obter mais da metade do total de votos válidos, que desconta nulos e brancos e é o critério oficial para definir o pleito. Julia, Marianna, Danielle e Renato/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

https://datamercantil.com.br/publicidade_legal

A autenticação deste documento pode ser conferido através do

QR CODE ao lado

Fraction 027 Administração de Bem Próprio S.A.

Em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 22 de janeiro de 2021

Data/Horário/Local: 22/01/2021, 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcus Vinicius da Mata; Secretário: Artur Martins de Figueiredo. **Deliberações aprovadas:** (i) Constituição da Sociedade de Propósito Específico na forma de sociedade anônima de capital fechado, adotando a denominação **Fraction 027 Administração de Bem Próprio S.A.** (ii) Aprovar o Estatuto Social. (iii) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iv) Eleger os cargos da Diretoria, com mandato de 3 anos, o **Marcus Vinicius da Mata**, RG nº 25.899.628-6 SSP/SP, CPF/MF nº 184.805.378-92, como Diretor Presidente; **Artur Martins de Figueiredo**, RG nº 15.838.951, CPF/MF nº 073.813.338-80, como Diretor Vice-Presidente, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, 8º Andar, Sala 816-A, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-020, como Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais. JUCESP nº 3530056899-1 em 20/05/22. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto Social. Artigo 1º.** A Fraction 027 Administração de Bem Próprio S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, tendo sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, 8º Andar, Sala 816-AD, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-020. **Artigo 2º.** A Companhia poderá abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** Constitui o objeto social da Companhia a administração e compartilhamento de bens próprios, visando o uso compartilhado entre os acionistas da Companhia. **§ Único.** A Companhia poderá ainda participar de outras empresas ou entidades na qualidade de acionista, sócia ou associada. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da sociedade é de R\$ 100,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 100, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos Acionistas em desacordo com o previsto neste Estatuto e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 2º.** Caso um Acionista pretenda onerar suas Ações, a qualquer título, deverá previamente comunicar as condições de tal ato, por escrito, aos demais Acionistas, observado o disposto nesse Estatuto e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Neste sentido, salvo deliberação em contrário dos Acionistas, a garantia se dará apenas sobre os resultados financeiros produzidos pelas Ações, tais como lucros, dividendos e restituição em caso de redução de capital ou dissolução da Sociedade, sendo que em nenhuma hipótese, o favorecido pela garantia será admitido aos quadros sociais ou exercerá direitos políticos de acionista, como o de voto, inclusive e tampouco utilizará do bem objeto de compartilhamento entre os acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, nos casos legais, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. **Art. 7º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente, sendo os anúncios publicados na forma da Lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da Assembleia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas. **§ Único.** Será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, independente da observância das formalidades de convocação de que trata este artigo. **Art. 8º.** Poderão tomar parte na Assembleia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição. **Art. 9º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, não computados os votos em branco, ressalvadas as hipóteses de quorum qualificado para certas matérias previstas em lei, no presente estatuto ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 10.** Os seguintes atos somente poderão ser praticados pelos administradores da Companhia mediante prévia deliberação tomada em Assembleia Geral, mediante o voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social total: (a) a alienação, por qualquer meio, ou oneração do bem de uso compartilhado entre os acionistas, que constitui o objeto social da Companhia; (b) a celebração de qualquer contrato ou outro documento que represente obrigação para a Companhia não prevista no Acordo de Acionistas. (d) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Sociedade. **Capítulo IV - Administração da Companhia. Artigo 11.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 01 Diretor Presidente e 01 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nos 4 primeiros meses do ano imediatamente subsequente ao término do mandato, permitida a reeleição. **§ 1º.** Os Diretores terão suas atribuições definidas em Lei, neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral. **§ 2º.** Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral designar-lhe um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido, até que cesse o impedimento, se temporário, ou até o término do seu mandato, se definitivo. **§ 3º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 3 dias úteis. Ficará dispensada de convocação a reunião a qual comparecerem todos os Diretores em exercício. As deliberações serão tomadas por unanimidade de votos dos Diretores presentes à reunião. As atas de reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes. As reuniões da diretoria serão presididas por qualquer de seus membros desde que nomeado pelos demais na reunião. **Artigo 12.** A remuneração dos diretores será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 13.** A representação ativa e passiva da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, exceto dos atos regulados de forma especial por este contrato, competirá isoladamente aos Diretores, podendo eleger procurador para representá-los. **§ Único.** As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade, por instrumento público ou particular firmado conjuntamente pelos 2 diretores, devendo os respectivos mandatos: (i) especificar expressamente os poderes conferidos; (ii) conter prazo de validade limitado ao máximo de 1 ano. O prazo máximo previsto neste artigo não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. **Artigo 14.** Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as resoluções da assembleia geral e a legislação em vigor; (ii) praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social; (iii) criar e extinguir filiais, escritórios ou representações, conforme aprovação da diretoria; e (iv) escolher e destituir os auditores independentes, se aplicável; (v) dar os bens de propriedade da Sociedade a outras sociedades de propósito específico, dentro de programa de fracionamento e compartilhamento de bens. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 15.** O Conselho Fiscal é órgão não permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionista, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 16.** Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal compor-se-á de 3 a 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral na forma da legislação aplicável. **Artigo 17.** O Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades Anônimas. **Capítulo VI - Exercício Social. Artigo 18.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Encerrado o exercício social, será levantado o balanço geral das operações da Sociedade e as demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício, podendo ser levantados balancetes periódicos, a critério da Diretoria. **Artigo 19.** Quanto à distribuição do resultado apurado em cada exercício, serão observadas as regras contidas na Lei 6.404/76. **Capítulo VII - Transformação, Recuperação Judicial, Falência, Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 20.** A Companhia poderá ser transformada em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação mediante deliberação em Assembleia Geral por deliberação dos acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto. **Artigo 21.** Os Administradores poderão confessar falência e pedir a recuperação judicial da Companhia desde que devidamente autorizados pela Assembleia Geral mediante deliberação dos acionistas que representem maioria absoluta das ações com direito a voto. **Artigo 22.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção por deliberação de acionistas que representem maioria absoluta das ações com direito a voto, bem como nos casos previstos em Lei. **§ Único.** A Assembleia Geral, pelo quórum acima indicado, nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Solução de Controvérsias. Artigo 23.** Qualquer controvérsia oriunda ou relacionada a este Estatuto Social, que não seja de natureza executória, será resolvida por arbitragem, a ser submetida à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.313, 11º andar, de acordo com o seu Regulamento. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português, sendo vedado o julgamento por equidade. Será constituída por 03 árbitros, cuja sistemática de indicação seguirá o previsto no Regimento da Câmara eleita, com exceção à indicação do terceiro árbitro, que presidirá a arbitragem, o qual deverá ser indicado pelos árbitros indicados pelas Partes. As Partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, os quais serão, ao final, rateados e suportados entres as partes na proporção do êxito de seus pedidos, na forma que vier a ser definida pelos árbitros em sentença. **Artigo 24.** Fica eleita a Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para solucionar qualquer questão que dependa de intervenção judicial, antes, durante ou depois da arbitragem estipulada nos termos da cláusula anterior.

Sobral Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 60.095.775/0001-10 - NIRE 35.300.123.620

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Sobral Empreendimentos S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de setembro de 2022, às 10h00 (dez horas), em primeira convocação, excepcionalmente de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma **Microsoft Teams**, sendo certo que o link de acesso à reunião ou o boletim de voto a distância será disponibilizado por correio eletrônico aos titulares de Ações Ordinárias que enviarem solicitação para belluzzo@libba.com.br. Os acionistas ficam convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a proposta da diretoria da Companhia para distribuição de lucros de forma antecipada aos seus acionistas. Os acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral devem obedecer o disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **Antônio Wahid Batah Filho** - Diretor. (15, 16 e 17/09/2022)

ID Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ/MF nº 14.564.469/0009-15 - NIRE 35.906.203.294

Edital de Termo de Responsabilidade nº 50/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "**ID Armazéns Gerais Ltda.**", NIRE 35.906.203.294, CNPJ/MF 14.564.469/0009-15, localizada na Rua Antenor de Vito, nº 150, galpão 7 a 17, Zona de Produção Industrial Dois (ZPI - 02), Nova Odessa/SP, CEP: 13380-260, **Sr. Gilberto de Lima Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 19.404.263 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.110.488-70, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 344.996/22-0), **Sra. Karina Miura de Campos**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.864.928-1 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.173.148-10, assinou em **15/08/2022** o Termo de Responsabilidade nº **50/2022**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Ademar Bueno da Silva Junior. Vice - Presidente, respondendo pelo expediente da JUCESP.**

Cotação das moedas

| | |
|-----------------------------|--|
| Coroa (Suécia) - 0,4911 | Peso (Chile) - 0,005738 |
| Dólar (EUA) - 5,2882 | Peso (México) - 0,2642 |
| Franco (Suíça) - 5,4823 | Peso (Uruguai) - 0,1297 |
| Iene (Japão) - 0,03697 | Yuan (China) - 0,7576 |
| Libra (Inglaterra) - 6,0375 | Rublo (Rússia) - 0,08877 |
| Peso (Argentina) - 0,03685 | Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2945 |

ID Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ/MF nº 14.564.469/0007-53 - NIRE 35.906.124.548

Edital de Termo de Responsabilidade nº 49/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "**ID Armazéns Gerais Ltda.**", NIRE 35.906.124.548, CNPJ/MF 14.564.469/0007-53, localizada na Avenida Odila Chaves Rodrigues, nº 1.200, lote GLA 1D Parte, Parque Industrial RM, Jundiá/SP, CEP: 13213-087, **Sr. Gilberto de Lima Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 19.404.263 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.110.488-70, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 344.992/22-6), **Sra. Karina Miura de Campos**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.864.928-1 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.173.148-10, assinou em **15/08/2022** o Termo de Responsabilidade nº **49/2022**, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Ademar Bueno da Silva Junior. Vice - Presidente, respondendo pelo expediente da JUCESP.**

Moedas Globais: índice DXY do dólar sobe, com libra na mínima em 37 anos

O índice DXY, que mede o dólar ante uma cesta de moedas fortes, subiu nesta sexta-feira, com impulso limitado e já ante expectativa pela decisão na próxima semana do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano). A libra esteve em foco, com mínima em 37 anos depois de um dado abaixo do esperado do varejo do Reino Unido, e o euro subiu após dado de inflação da região.

No fim da tarde em Nova York, o dólar caía a 142,87 ienes, o euro avançava a US\$ 1,0012 e a libra recuava a US\$ 1,1422. O DXY registrou alta de 0,02%, a 109,764 pontos. Na comparação semanal, o índice DXY subiu 0,70%.

Investidores continuavam a projetar trajetória de aperto de juros nos EUA, que para a maioria deve incluir uma alta de 75 pontos-base na próxima quarta-feira pelo Fed. A Capi-

tal Economics diz que o dólar foi apoiado nesta semana também pelo menor apetite por riscos.

Para a consultoria, uma eventual alta de 100 pontos-base pelo BC americano na próxima reunião poderia impulsionar o dólar ainda mais. Ela também nota que as projeções atualizadas do Fed podem ser fator importante para o câmbio na próxima semana.

Hoje, na zona do euro foi confirmado que o índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) subiu 9,1% em agosto, na comparação anual, em nível recorde. Para a Oxford Economics, isso reforça a expectativa de postura hawkish do Banco Central Europeu (BCE), o que tende a apoiar a moeda comum.

Já no Reino Unido, as vendas no varejo recuaram 1,6% em agosto ante julho, mais que a queda de 1,4% esperada por analistas. Isto é Dinheiro

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,2876 / R\$ 5,2882 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,2580 / R\$ 5,2600 *

Turismo - R\$ 5,3800 / R\$ 5,4700

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,40%

OURO BM&F

R\$ 280,300

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,61%

Pontos: 109.280

Volume financeiro: R\$ 56,260 bilhões

Maiores altas: BB Seguridade ON (4,02%), Marfrig ON (2,50%), Méliuz ON (2,48%)

Maiores baixas: Natura ON (-10,47%), Cognac ON (-9,22%), Yduqs ON (-5,52%)

S&P 500 (Nova York): -0,72%

Dow Jones (Nova York): -0,45%

Nasdaq (Nova York): -0,9%

CAC 40 (Paris): -1,31%

Dax 30 (Frankfurt): -1,66%

Financial 100 (Londres): -0,62%

Nikkei 225 (Tóquio): -1,11%

Hang Seng (Hong Kong): -0,89%

Shanghai Composite (Xangai): -2,3%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -2,35%

Merval (Buenos Aires): 0,67%

IPC (México): 0,05%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Agosto 2021: 0,87%


USINA VERTENTE LTDA.

05.242.560/0001-76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022

| Ativo | BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de R\$) | | Passivo e patrimônio líquido | | DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de R\$) | | | |
|---|--|----------------|---|----------------|---|---|-----------------|-----------------|
| | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2022 | 31/03/2021 | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 123.075 | 135.046 | Financiamentos de curto prazo | 240.641 | 77.678 | Receitas líquidas de vendas | 585.834 | 518.446 |
| Contas a receber | 56.570 | 32.163 | Fornecedores | 152.952 | 82.122 | Custo das vendas | (363.434) | (329.743) |
| Estoques | 39.268 | 24.972 | Impostos de renda a pagar - circulantes | 967 | 19.722 | Despesas de distribuição | (27.032) | (27.686) |
| Ativos biológicos | 83.236 | 64.910 | Outros passivos financeiros circulantes | 43.901 | 34.882 | Despesas gerais e administrativas | (10.400) | (14.757) |
| Outros ativos financeiros circulantes | 30.367 | 21.930 | Total do passivo circulante | 438.461 | 214.404 | Outras despesas operacionais, líquidas | 3.782 | (846) |
| Impostos de renda a recuperar - circulantes | 4.806 | 15.028 | Financiamentos de longo prazo | 349.957 | 583.673 | Lucro operacional | 188.750 | 145.414 |
| Outros ativos circulantes | 278 | 284 | Provisões de longo prazo | 1.718 | 2.222 | Despesas financeiras | (77.883) | (79.441) |
| Total do ativo circulante | 337.600 | 294.333 | Total do passivo não circulante | 351.694 | 585.895 | Receitas financeiras | 14.901 | 17.413 |
| Contas a receber | 226 | 5 | Total do passivo | 790.155 | 800.299 | Despesa financeira líquida | (62.982) | (62.028) |
| Impostos diferidos | 20 | 19.041 | Capital social | 32.024 | 32.024 | Resultado de equivalência patrimonial | 405 | 328 |
| Outros ativos financeiros não circulantes | 2.775 | 22.205 | Reservas | 123.798 | 32.352 | Lucro líquido antes dos impostos | 126.173 | 83.714 |
| Investimentos em coligadas | 2.566 | 2.161 | Outros resultados abrangentes acumulados | (10.556) | (16.170) | Imposto de renda e contribuição social | (34.730) | (21.337) |
| Imobilizado | 592.001 | 510.386 | Total do patrimônio líquido | 145.267 | 48.207 | Lucro líquido | 91.443 | 62.377 |
| Outros ativos intangíveis | 234 | 375 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 935.422 | 848.506 | | | |
| Total do ativo não circulante | 597.822 | 554.173 | | | | | | |
| Total do ativo | 935.422 | 848.506 | | | | | | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de R\$)

| | Capital social | | Reserva de Lucros | | Outros resultados abrangentes acumulados | Total do patrimônio líquido |
|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------------------|-----------------|--|-----------------------------|
| | Legal | Retenção de lucros | Lucros (Prejuízos) acumulados | | | |
| Em 1 de abril de 2020 | 32.024 | 919 | 17.761 | (48.725) | (26.433) | (24.455) |
| Lucro do período | - | 683 | - | 61.694 | - | 62.377 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 10.263 | 10.263 |
| Resultado abrangente | - | 683 | - | 61.694 | 10.263 | 72.639 |
| Movimentações internas | - | - | 12.990 | (12.990) | - | - |
| Outros | - | - | - | 21 | - | 21 |
| Em 31 de março de 2021 | 32.024 | 1.602 | 30.751 | - | (16.170) | 48.207 |
| Lucro do período | - | 4.572 | 86.871 | - | - | 91.443 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 5.614 | 5.614 |
| Resultado abrangente | - | 4.572 | 86.871 | - | 5.614 | 97.057 |
| Outros | - | - | 3 | - | - | 3 |
| Em 31 de março de 2022 | 32.024 | 6.174 | 117.625 | - | (10.556) | 145.267 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022

(Valores expressos em Milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA, BASE DE APRESENTAÇÃO, PRÁTICAS CONTÁBEIS E USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

1.1 Informações sobre a Empresa: A Usina Vertente Ltda ("Vertente" ou "Empresa") é uma empresa brasileira, tem como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a produção e o comércio de açúcar, etanol, energia e demais derivados da cana-de-açúcar, exploração agrícola, importação e exportação de bens, produtos e geração de energia e matéria-prima e participação em outras sociedades. O plantio de cana-de-açúcar realizado entre agosto e novembro requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre janeiro e maio são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de abril a novembro. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2022 foram preparadas pela Administração e sua emissão aprovada pela diretoria em 16 de agosto de 2022. A Empresa é uma controlada indireta da Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. por meio da Tereos Açúcar e Energia Cruz Alta S.A. ("Cruz Alta"). Sede social: Fazenda das Posses - Guaraci, São Paulo - Brasil. **1.2 Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - "IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as normas emanadas da legislação societária brasileira, bem como os Pronunciamentos Contábeis, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Empresa. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Empresa de continuar operando ao preparar estas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos, instrumentos financeiros, ativos disponíveis para venda, que são mensurados ao valor justo. As coligadas são empresas sobre as quais, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto, a Empresa exerce influência significativa, que é presumida quando o percentual de direitos de voto, direto ou indireto, pela Empresa é igual ou superior a 20%, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Caso a Empresa tenha, direta ou indiretamente, menos de 20% do poder de voto, presume-se que não tenha influência significativa sobre a investida, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método de equivalência patrimonial, as parcelas atribuíveis à Empresa sobre o lucro ou prejuízo líquido do período desses investimentos são registradas na demonstração do resultado sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial". Ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a controladora e as investidas são eliminados com base no percentual de participação nas investidas. Os outros resultados abrangentes de coligadas são registrados diretamente no patrimônio líquido da Empresa sob a rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros. A Empresa apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulantes/não circulantes. Um ativo é circulante quando: • Se espera que seja realizado, vendido ou consumido dentro do ciclo operacional normal; • É mantido principalmente com a finalidade de ser transacionado; • Houver expectativa de que seja realizado dentro do período de 12 meses da data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é circulante quando: • É esperada sua liquidação dentro do ciclo operacional normal; • É mantido principalmente com a finalidade de ser transacionado; • Sua liquidação deva ocorrer obrigatoriamente dentro de 12 meses da data do balanço. A Empresa classifica todas as demais obrigações como passivo não circulante. Os ativos/passivos fiscais diferidos estão classificados como não circulantes. O exercício social da Empresa vai de 1º de abril de cada ano a 31 de março do ano seguinte. Adicionalmente, a Empresa considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo atualizadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. **1.3 Normas e interpretações obrigatórias após 1º de abril de 2021:** As seguintes normas e interpretações e normas revisadas entraram em vigor a partir de 1º de abril de 2021 e não têm impacto relevante sobre as demonstrações financeiras anuais da Empresa:

| Nome da Norma / Alterações / Interpretação | Vigência* |
|--|------------|
| Atualizações do IFRS 9 (CPC 48) | 01/01/2021 |
| Atualizações do IAS 39 (CPC 38) | |
| Atualizações do IFRS 7 (CPC 40 (R1)) | 01/01/2021 |
| Atualizações do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) | 01/01/2021 |

* Em vigor para os exercícios sociais iniciados em ou após essas datas

Além disso, como parte da reforma de índices de taxas de juros, tais como as taxas interbancárias (IBOR), o IASB publicou uma alteração ao IFRS 9 (CPC 48 (R1)) "Instrumentos financeiros" e IFRS 7 (CPC 40 (R1)) "Instrumentos financeiros: divulgações", adotados pela União Europeia em 13 de janeiro de 2021, aplicada prospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2020. A reforma das taxas de juro de referência, que conduzirá à substituição das taxas EONIA e IBOR a partir de 1 de janeiro de 2022, afeta ou irá afetar determinados instrumentos financeiros e operações de cobertura do Grupo. Os principais índices utilizados pelo Grupo e afetados pela reforma são a Euribor e a Libor USD. O objetivo dessas alterações, que o Grupo opta por aplicar antecipadamente a partir de 1º de abril de 2020, conforme autorizado pela norma para a fase 2, é especificar o que constitui uma alteração na taxa contratual e introduzir ajustes direcionados para permitir que a contabilidade de

hedge seja mantida. Encontra-se em curso discussões com algumas contrapartes para integrar estas alterações nos índices. As coberturas em causa estão essencialmente expostas à Euribor a 1 mês, Euribor a 3 meses, bem como à Libor USD a 3 meses e a 6 meses. **1.4 Normas e interpretações obrigatórias após 31 de março de 2022 sem adoção antecipada pela Empresa:** Os seguintes padrões e interpretações que são obrigatoriamente aplicáveis após 31 de março de 2022 podem ter impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

| Nome da Norma / Alterações / Interpretação | Vigência* |
|--|------------|
| Atualizações do IFRS 3 (CPC 15 (R1)) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IFRS 16 (CPC 27) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 37 (CPC 25) | |
| Atualizações do IFRS 9 (CPC 48) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 1 (CPC 26 (R1)) | 01/01/2023 |
| Atualizações do IAS 8 (CPC 23) | 01/01/2023 |
| Atualizações do IAS 12 (CPC 32) | 01/01/2023 |

1.5 Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, a administração desenvolve estimativas, uma vez que diversos elementos incluídos nas demonstrações financeiras não podem ser calculados com precisão. A Administração revisa tais estimativas diante da evolução das respectivas circunstâncias ou à luz de novas informações ou experiências. Desse modo, as estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 poderão ser alteradas posteriormente. **1.5.1 Julgamentos:** A Administração da Empresa utiliza seu julgamento para definir as políticas contábeis adequadas a serem aplicadas à determinadas transações, sempre que as normas IFRS e interpretações vigentes não tratarem especificamente dos respectivos assuntos contábeis: • Uma vez que as IFRS e BR GAAP não fornecem orientação específica sobre combinações de negócios de entidades sob controle comum, a Empresa aplicou o método da combinação de participações ("pooling of interests") quando necessário. **1.5.2 Estimativas:** A Administração desenvolve estimativas significativas para a determinação das premissas utilizadas na avaliação de saldos nas seguintes áreas:

| Nota | Estimativa | Natureza da divulgação |
|---------|-------------------------------|---|
| Nota 7 | Imposto de renda | Premissas utilizadas para reconhecer os impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais. |
| Nota 9 | Ativos biológicos | Premissas principais utilizadas para determinar o valor justo da cana em pé (disponível) - (rendimento estimado, quantidade de açúcar por tonelada de cana, preço do açúcar, entre outros). |
| Nota 11 | Imobilizado | Premissas utilizadas para avaliar o imobilizado adquirido na combinação de negócios. Premissas utilizadas para determinar a vida útil dos ativos. |
| Nota 13 | Provisões | Provisões para reclamações e litígios: premissas de suporte da avaliação e mensuração dos riscos. |
| Nota 15 | Ativos e passivos financeiros | Premissas utilizadas para determinar o valor justo das diversas categorias dos instrumentos financeiros. |

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Investimentos: Os investimentos em coligadas da Empresa são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento nas controladas e coligadas é registrado inicialmente ao custo de aquisição, determinado na data de aquisição. Após a aquisição, o valor contábil do investimento apresentado no balanço patrimonial é ajustado, de modo a refletir as alterações na participação da Empresa no patrimônio líquido contábil, incluindo o resultado abrangente do período. A demonstração do resultado reflete a participação da Empresa nos resultados das operações das coligadas. Qualquer mutação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Empresa. Além disso, quando houver qualquer mutação reconhecida diretamente no patrimônio líquido da controlada ou coligada, a Empresa reconhece sua participação nessa mutação, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a Empresa e suas coligadas são eliminados com base no percentual de participação nas coligadas. O total da participação da Empresa no resultado de uma coligada é apresentado na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, e representa o resultado após impostos nas subsidiárias da coligada. As demonstrações financeiras das coligadas são preparadas para a mesma data-base de apresentação da Empresa. Sempre que necessário, são realizados ajustes para adequar as práticas contábeis àquela da Empresa. Caso a participação da Empresa nas perdas de uma coligada seja maior ou igual ao seu investimento nessa empresa, incluindo quaisquer créditos não garantidos, a Empresa não reconhecerá perdas adicionais, a menos que tenha uma obrigação de efetuar ou já tenha efetuado pagamentos em nome da coligada. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa verifica a necessidade de reconhecer uma perda no valor recuperável de seu investimento na coligada. A Empresa determina, a cada data de apresentação, se há qualquer evidência objetiva de que o investimento na coligada tenha sofrido perda no valor recuperável. Nesse caso, a Empresa calcula o valor da perda como sendo a diferença entre o valor recuperável da coligada e seu valor contábil, e reconhece esse montante na demonstração do resultado. Quando um investimento deixa de ser uma coligada, a Empresa passa a calcular e reconhecer o investimento remanescente a valor justo. Eventuais diferenças entre o

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de R\$) | |
|--|---------------|
| 31/03/2022 | 31/03/2021 |
| Lucro líquido | 91.443 |
| Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado | |
| Reserva de hedge de fluxo de caixa cujo efeito do imposto de renda | 5.617 |
| Reserva para ajuste acumulado de conversão | (2.893) |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos | 2.724 |
| Total do resultado abrangente | 97.057 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de R\$)

| | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Lucro (prejuízo) líquido | 91.443 | 62.377 |
| Equivalência patrimonial | (405) | (328) |
| Amortização e depreciação | 110.055 | 98.422 |
| Ajustes ao valor justo dos ativos biológicos | (16.580) | (924) |
| Ajustes ao valor justo que transitam pelo resultado financeiro | (7.415) | (924) |
| Outros ajustes ao justo valor que transitam pelo resultado | 5.068 | 9.432 |
| Ganho (perda) na venda de ativos | 3.771 | (312) |
| Imposto de renda e contribuição social | 34.730 | 21.337 |
| Despesas financeiras líquidas | 55.499 | 49.979 |
| Impacto das variações no capital circulante | 21.950 | 21.665 |
| Redução (aumento) em contas a receber de clientes e outras contas a receber | (23.877) | (4.836) |
| Redução (aumento) em fornecedores e contas a pagar | 71.066 | 3.475 |
| Redução (aumento) em estoques | (14.296) | 10.234 |
| Redução (aumento) em contas de capital de giro | (10.943) | 12.792 |
| Varição em outras contas sem impacto no caixa | (3.664) | 33.549 |
| Caixa gerado nas operações | 294.452 | 294.273 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (26.009) | (10.412) |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 268.443 | 283.861 |
| Aquisições de imobilizado e intangíveis | (101.820) | (75.532) |
| Aquisições de ativos financeiros | 18.981 | (222) |
| Variações em empréstimos e adiantamentos concedidos | 162 | (126) |
| Juros financeiros recebidos | 6.252 | 8.830 |
| Recebimentos com a venda de imobilizado e ativos intangíveis | - | 693 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (76.425) | (66.357) |
| Ingresso de novos financiamentos | 40.000 | 86.668 |
| Pagamentos de financiamentos | (203.360) | (234.222) |
| Juros financeiros pagos | (40.628) | (48.916) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (203.988) | (196.470) |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas | (11.971) | 21.033 |
| Caixa e equivalentes de caixa, líquido de contas garantidas em 1 de abril de 2021 | 135.046 | 114.013 |
| Caixa e equivalentes de caixa, líquido de contas garantidas em 31 de março de 2022 | 123.075 | 135.046 |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas | (11.971) | 21.033 |

valor contábil da coligada, por ocasião da perda da influência significativa, e o valor justo do investimento remanescente e resultados decorrentes de sua alienação são reconhecidas na demonstração do resultado. Entidades nas quais a Empresa não exerce influência significativa são mensuradas a valor justo e classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda. **2.2 Transações em moedas estrangeiras:** No reconhecimento inicial, as transações denominadas em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Empresa à taxa de câmbio em vigor na data da transação. No encerramento do exercício, os ativos e passivos financeiros são convertidos à taxa de câmbio de fechamento ou à taxa de hedge, conforme o caso; as variações cambiais resultantes dessas conversões são registradas na demonstração do resultado na rubrica "Receitas e despesas financeiras". **2.3 Imobilizado:** O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição (preço de compra acrescido de custos incidentais necessários para colocar o ativo em operação) ou pelo custo de produção acrescido de quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação do ativo no local e nas condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela Administração, exceto no contexto de uma combinação de negócios. Quando certos componentes do imobilizado adquirido têm vidas úteis diferentes, aplica-se o método dos componentes, pelo qual esses componentes são depreciados ao longo de sua respectiva vida útil. As despesas correspondentes à substituição ou ao reparo de um componente de um ativo imobilizado são contabilizadas como um novo ativo e o valor contábil desses ativos substituídos é baixado. A Empresa realiza atividades de manutenção programada em seu parque industrial anualmente a fim de verificar e substituir componentes do imobilizado. Os custos anuais das principais atividades de manutenção incluem mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais e outras despesas administrativas fixas alocadas durante o período de entressafra. A Empresa utiliza o método intrínseco ("built-in overhaul") para contabilizar os custos anuais das principais atividades de manutenção. Assim, o custo estimado da parcela do custo total de um imobilizado que deve ser substituído anualmente é registrado como um componente separado do custo do ativo imobilizado e depreciado ao longo de sua vida útil estimada separadamente. É, então, substituído durante as principais atividades de manutenção anual. Os custos de manutenção periódica normal são debitados ao resultado, quando incorridos, desde que as peças substituídas não melhorem a capacidade de moagem ou representem benfeitorias para o ativo imobilizado. Segundo a norma internacional IAS 23 (CPC 20 (R1)), juros sobre empréstimos usados para adquirir um ativo imobilizado de valor individual relevante e com uma vida útil significativa são reconhecidos como aumento no custo de aquisição. Os custos de plantio da cana-de-açúcar fazem parte do ativo imobilizado. São avaliados ao custo e depreciados ao longo de sua vida útil. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo da vida útil estimada de cada ativo:

| | |
|--|--------------|
| Edificações | 20 - 40 anos |
| Utensílios e melhorias em edificações | 10 - 20 anos |
| Instalações técnicas, equipamentos e ferramentas industriais | 10 - 15 anos |
| Planta portadora | 5 - 6 anos |
| Equipamentos de escritório | 5 anos |
| Equipamentos de transporte | 5 anos |

2.4 Intangível: O ativo intangível inclui: • Programas de computador (software); Os programas de computador são depreciados pelo método linear ao longo do prazo estimado para sua vida útil, que varia de um a cinco anos. Amortização e perdas no valor recuperável são reconhecidas no resultado operacional. **2.5 Redução ao valor recuperável de ativos:** De acordo com as disposições da norma IAS 36 "Impairment of Assets" (CPC 01 (R1)), ágio, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Ágio e ativo intangível de vida útil indefinida são submetidos a testes de perda no valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. Os testes anuais de perda no valor recuperável são realizados no final do mês de dezembro. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), que correspondem aos menores grupos de ativos geradores de fluxos de caixa claramente independentes daqueles gerados por outras UGC. O ágio é alocado a unidades geradoras de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa que deverão se beneficiar com as combinações de negócios nas quais o ágio foi registrado. Um teste

>>> Continua...


USINA VERTENTE LTDA.
 05.242.560/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Valores expressos em Milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

de perda no valor recuperável consiste em comparar o valor contábil de um ativo, uma UGC ou um grupo de UGC com seu valor recuperável, que é o maior entre o valor líquido da venda e o valor em uso. O valor em uso é obtido adicionando os fluxos de caixa descontados, antes de impostos, que se espera resultem do uso do ativo (ou grupo de ativos) ao valor terminal. Os fluxos de caixa utilizados como base de cálculo para o valor em uso são obtidos com base nos planos de médio prazo das UGC. As premissas utilizadas para o aumento da receita total e dos fluxos de caixa terminais são consideradas razoáveis e consistentes com os dados disponíveis no mercado para cada UGC. O valor líquido da venda corresponde ao montante que poderia ser obtido com a venda de um ativo (ou grupo de ativos), em condições normais de concorrência, menos os custos relacionados diretamente à venda. Quando o valor recuperável for inferior ao valor contábil do ativo (ou grupo de ativos), uma perda no montante dessa diferença será registrada no resultado a título de redução no valor recuperável, sendo deduzida primeiramente do ágio. As perdas reconhecidas no valor recuperável do ágio não podem ser revertidas em períodos subsequentes. **2.6 Arrendamentos:** Os arrendamentos, conforme definido pelo IFRS 16 (CPC 06 (R2)) "Arrendamento mercantil", são reconhecidos no balanço patrimonial como um ativo, que corresponde ao direito de uso do ativo arrendado durante a vigência do contrato e como um passivo, relacionado à obrigação de pagamento. Para fins de simplificação e conforme permitido pela norma, os contratos de arrendamento com prazo inferior a 12 meses, bem como contratos cujo valor de reposição é menor ou igual a USD 5.000, não foram reconhecidos de acordo com o IFRS 16 (CPC 06 (R2)). Os principais contratos de locação identificados correspondem a terrenos, maquinário de veículos e determinadas propriedades. **Mensuração do direito de uso de ativos:** Na data de assinatura de um contrato de arrendamento, o ativo de direito de uso é avaliado ao custo e corresponde ao valor inicial do passivo do arrendamento, ajustado, se necessário, pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados reconhecidos no balanço patrimonial. O direito de uso é amortizado durante a vida útil dos ativos subjacentes. **Mensuração do passivo de arrendamento:** Quando o contrato é assinado, o passivo de arrendamento é reconhecido por um valor igual ao valor presente dos pagamentos do arrendamento pelo prazo do contrato. O valor do passivo depende em grande parte das premissas utilizadas para o prazo do arrendamento e, em menor grau, da taxa de desconto. A extensa cobertura geográfica da Empresa significa que ele encontra uma ampla gama de diferentes condições legais ao celebrar contratos. As premissas de contratos geralmente usados para calcular o passivo são aquelas negociadas inicialmente, levando em consideração as opções de rescisão antecipada ou extensão, quando provável. O passivo relacionado ao contrato de arrendamento é aumentado pelo valor da despesa de juros determinada pela aplicação da taxa de desconto ao passivo no início do período e reduzido pelos pagamentos efetuados. A despesa de juros do período, bem como os pagamentos variáveis, não considerados na avaliação inicial do passivo e incorridos durante o período em questão, são reconhecidos como despesa. O passivo pode ser remensurado quando o prazo do arrendamento for revisado, quando uma modificação vinculada à avaliação da natureza razoavelmente certa (ou incerta) do exercício de uma opção ou uma revisão das taxas ou índices nos quais os aluguéis são baseados na data do ajuste. **2.7 Ativos biológicos:** A IAS 41 "Agriculture" (CPC 29) – aborda o tratamento contábil das atividades que envolvem ativos biológicos (como plantações de cana-de-açúcar) ou produtos agrícolas (na época da colheita). Os ativos biológicos e respectivos produtos agrícolas devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A Empresa, para atender esta norma de mensuração, avalia a cana-de-açúcar em pé pelo valor justo menos o custo de venda e a classifica no ativo circulante. As variações no valor justo são reconhecidas no custo dos produtos vendidos. As plantas portadoras são mensuradas, em conformidade com a IAS 16 (CPC 27), ao custo histórico e reconhecidas no ativo imobilizado. **2.8 Estoques:** Os estoques físicos nas atividades de processamento são avaliados pelo menor custo e preços à vista vigentes no final do período de relatório. O custo é determinado usando o método da média ponderada ou o método "primeiro a entrar, primeiro a sair", dependendo do produto. Além disso, as ações mantidas para negociação são mensuradas pelo valor justo menos os custos de venda. Matérias-primas e insumos são reconhecidos inicialmente pelo preço de compra acrescido de outros custos incorridos na colocação dos estoques no local e nas condições em que se encontram atualmente (transporte, comissões, entre outros). Os produtos manufaturados são avaliados pelo custo de produção, incluindo o custo dos materiais consumidos, a depreciação de insumos de produção e os custos de fabricação diretos ou indiretos, exceto custo financeiro. Uma perda é reconhecida quando: • O valor bruto calculado, conforme descrito anteriormente, exceder o valor de mercado ou o valor realizável; • Os produtos sofreram deterioração significativa. **2.9 Ativos financeiros:** O IFRS 9 (CPC 48) fornece uma abordagem única para a classificação e mensuração de ativos financeiros, com base nas características do instrumento financeiro e na intenção da administração da Empresa com os seguintes resultados: • ativos financeiros com fluxos de caixa que são representativos do pagamento de principal e juros apenas são mensurados pelo custo amortizado se forem administrados exclusivamente para fins de cobrança desses fluxos; • em outros casos, os ativos financeiros que são mensurados ao valor justo por meio do resultado, exceto por instrumentos patrimoniais (participações societárias, etc.) não mantidos para negociação e com alterações no valor que, na eleição, afetam "outros resultados abrangentes". O impacto desses princípios nos ativos é refletido da seguinte forma no balanço patrimonial da Empresa: Os ativos financeiros incluem as seguintes categorias contábeis: participações societárias não consolidadas, aplicações financeiras, empréstimos e recebíveis e instrumentos financeiros derivativos. Na data de aquisição, a Empresa determina a classificação do ativo financeiro em uma dessas categorias contábeis. **Investimentos não consolidados e investimentos financeiros ao valor justo:** Esta categoria inclui principalmente participações societárias não consolidadas e títulos de dívida que não atendem às definições de outras categorias de ativos financeiros. A Empresa optou por reconhecer a mudança no valor justo de seus investimentos em outros resultados abrangentes porque eles atendem à definição de instrumento de patrimônio e não são mantidos para negociação exceto ações mantidas em fundos de investimento com alterações no valor justo reconhecida no resultado financeiro líquido. Os investimentos são registrados pelo valor justo na data do balanço. Os títulos que não possuem cotação de preço de mercado em um mercado ativo e cujo valor justo não possa ser mensurado de forma confiável são registrados ao custo, deduzido de perdas por redução ao valor recuperável, geralmente calculadas sobre a proporção do capital detido. **Empréstimos e recebíveis:** Os créditos comerciais e outros recebíveis e empréstimos são registrados pelo custo amortizado, o qual corresponde ao seu valor nominal. A parcela de contas a receber e empréstimos não cobertos por seguro de crédito dá origem ao registro de uma perda por redução ao valor recuperável tão logo os recebíveis são registrados, até as perdas esperadas no vencimento. Isso reflete a probabilidade de inadimplência das contrapartes e a taxa de perda esperada, avaliada, conforme apropriado, com base em estatísticas históricas, informações fornecidas pelas agências de relatórios de crédito ou classificações dadas pelas agências de classificação. Quando o prazo de vencimento dos créditos e recebíveis é superior a um ano, seus valores são descontados, cujos efeitos são reconhecidos no resultado financeiro líquido, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Empréstimos e recebíveis são sujeitos a testes para *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado se o seu valor contábil for maior que seu valor recuperável estimado, desde que haja indícios de perda de valor. As cessões de créditos com possível recurso contra o cedente em caso de não pagamento pelo devedor não são desreconhecidas. Os custos de cessão de recebíveis são registrados no resultado operacional. **Ativos financeiros derivativos:** As regras e políticas contábeis para instrumentos derivativos estão apresentadas na nota 2.13. **2.10 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores disponíveis, depósitos bancários, depósitos de curto prazo (resgatáveis no prazo de até três meses da data de aquisição) sem risco significativo de perda de valor no caso de variações nas taxas de juros, e aplicações no mercado aberto que apresentam liquidez imediata e estão sujeitas a riscos insignificantes de variação no valor. **2.11 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação (legal, contratual ou constituída) perante um terceiro, desde que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que resulte em uma saída de recursos. Se o respectivo valor ou vencimento não puder ser estimado de maneira confiável ou quando não é provável que exista uma obrigação presente, é considerado um passivo contingente. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante, o montante da provisão será determinado pelo valor presente dos desembolsos futuros esperados. A taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente deve refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados com as obrigações que estão sendo mensuradas. O efeito desse desconto é registrado em despesas financeiras. Uma provisão será constituída quando essa reorganização tiver sido objeto de comunicado e planejamento detalhado ou quando iniciada sua execução. **2.12 Passivos financeiros:** Esta categoria inclui: • Passivos financeiros ao custo amortizado; • Passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial; • Passivos financeiros classificados como mantidos para negociação, incluindo passivo de derivativos (exceto derivativos de *hedge*); • Compromissos de compra de participações não controladoras. **Mensuração e reconhecimento de passivos financeiros ao custo amortizado:** Com exceção de passivos financeiros ao valor justo e derivativos mensurados e reconhecidos ao valor justo, empréstimos captados e outros passivos financeiros são mensurados e reconhecidos inicialmente ao valor justo e, então, ao custo amortizado, de acordo com o método da Taxa de juros efetiva "TJE". De acordo com as políticas contábeis do Grupo, a Empresa está considerando na sua Demonstração do Fluxo de Caixa os juros pagos como fluxo de caixa de atividade de financiamento. **Mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros conversíveis:** Os títulos conversíveis são segregados como componentes do passivo e do patrimônio líquido com base nos prazos dos contratos. Na emissão dos títulos conversíveis, o valor justo do componente do passivo é determinado usando uma taxa de mercado para títulos equivalentes não conversíveis. Esse valor é classificado como passivo financeiro mensurado ao custo amortizado (líquido dos custos da transação) até que seja extinto no momento da conversão ou resgate. O saldo restante é atribuído à opção de conversão que é reconhecida e incluída no patrimônio líquido, líquida dos custos da transação. O valor contábil da opção de conversão não é atualizado nos exercícios subsequentes. Os custos da transação são rateados entre os componentes dos títulos conversíveis registrados no passivo e no patrimônio líquido, com base na alocação do resultado para os componentes do passivo e do patrimônio líquido, quando os instrumentos são inicialmente reconhecidos. **Mensuração e reconhecimento de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado:** Quando um passivo financeiro pode ser reconhecido ao valor justo em sua totalidade - como no caso de um passivo com derivativo embutido - a Empresa registra o passivo pelo seu valor justo, sendo as alterações no valor justo reconhecidas no resultado financeiro. **Compromissos de compra de participações não controladoras.** De acordo com a IFRS 9 (CPC 48), opções de venda concedidas incondicionalmente a terceiros detentores de participações não controladoras em subsidiárias consolidadas integralmente devem ser consideradas um passivo financeiro. A Empresa reconhece as opções de compra concedidas a terceiros detentores de participações não controladoras em passivo financeiro pelo valor justo da opção, com uma contrapartida redutora das participações não controladoras. Qualquer variação entre o valor justo do passivo e as participações não controladoras pertinentes é reconhecida no patrimônio atribuído aos proprietários da controladora. O passivo é estimado em consonância com os preços ou fórmulas definidos nos respectivos contratos. Quando as fórmulas são baseadas em um múltiplo de receita após a dedução da dívida, o valor do passivo referente à opção é estimado de acordo com as previsões de receita e endividamento líquido para o período de exercício da opção. Alterações subsequentes no valor justo desses passivos, incluindo os efeitos do desconto, são reconhecidas em patrimônio líquido. **2.13 Derivativos:** A Empresa usa instrumentos derivativos para gerenciar e reduzir sua exposição a riscos de mudança em taxas de juros, taxas cambiais, e preços de *commodities* e de energia. Instrumentos derivativos são mensurados ao valor justo na demonstração da posição financeira, independentemente de serem atribuíveis à classificação de *hedge accounting* sob a IFRS 9 (CPC 48), nas rubricas de ativos e passivos financeiros. Os valores justos dos derivativos são estimados usando modelos de avaliação comumente usados, levando em consideração dados de mercados ativos. Sempre que possível, os instrumentos derivativos são reconhecidos de acordo com as regras de *hedge accounting*. A contabilidade de *hedge* é aplicável se: • A relação de cobertura é claramente definida e documentada na data em que é constituída; • A efetividade da relação de cobertura é demonstrada desde o seu início e posteriormente através da verificação regular da correlação entre a variação do valor de mercado do instrumento de cobertura e do item coberto. Os tipos de relações de *hedge accounting* atualmente implementados pelo Grupo atendem aos requisitos do IFRS 9 (CPC 48) e estão alinhados com a estratégia e os objetivos de gestão de risco do Grupo. O Grupo usa coberturas de fluxo de caixa, bem como coberturas de valor justo. Nestas relações de cobertura, a efetividade do derivativo é avaliada pelo método dos derivados hipotéticos: o derivado designado em cada relação de cobertura deve permitir compensar as variações dos fluxos de caixa do item coberto. As principais fontes de ineficácia são: • O efeito do risco de crédito do Grupo e de suas contrapartes sobre o valor justo dos instrumentos de *hedge* que não se reflete na mudança no valor justo dos itens cobertos (taxa de câmbio, taxas de juros e *commodities*). De acordo com o IFRS 13 (CPC 46), a mensuração do risco de crédito em instrumentos derivativos é mensurada regularmente. A falta de materialidade nunca deu lugar ao reconhecimento de um ajustamento a este respeito; • Mudanças no momento e no valor dos fluxos de caixa esperados de transações cobertas para risco de moeda estrangeira. As mudanças no valor justo de um período para o outro são reconhecidas de forma diferente dependendo do tipo de contabilidade de *hedge* aplicada. Os *hedges* de fluxo de caixa (HFC) são usados para proteger a exposição a mudanças no fluxo de caixa de um ativo ou passivo reconhecido ou de uma transação prevista altamente provável que afete o lucro líquido reportado. Para *hedges* de fluxo de caixa, a parte efetiva da variação do valor justo do instrumento de cobertura é registrada diretamente em outros resultados abrangentes, a variação do valor justo do subjacente não é registrada na demonstração da posição financeira consolidada. A mudança no valor da parte ineficaz é reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos em outros resultados abrangentes são incluídos registrada na demonstração do resultado no mesmo período que o próprio item coberto. O valor do tempo das opções documentadas como *hedge* de fluxo de caixa é tratado como o custo de *hedge*: as mudanças no valor justo do valor do tempo são reconhecidas em "outros resultados abrangentes" e depois recicladas em receita operacional ou financeira ao mesmo tempo que o item coberto. Os *hedges* de valor justo (FVH) são usados para proteger a exposição a mudanças no valor justo de todo ou parte de um ativo ou passivo reconhecido que afeta o lucro líquido reportado. As variações no valor justo do instrumento de *hedge* são registradas no resultado do período. Simetricamente, a variação do valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registrada na demonstração do resultado do período (e ajusta o valor do item coberto). Estas duas reavaliações compensam-se na mesma linha da demonstração do resultado, excluindo a "parte ineficaz" do *hedge*. Os instrumentos de *hedge* de *commodities* que se enquadram no escopo do IFRS 9 (CPC 48) são instrumentos derivativos e são mensurados pelo seu valor justo. O impacto líquido das transações fechadas é reconhecido no resultado operacional. Os instrumentos derivativos que não se enquadram na definição de instrumentos de *hedge* são qualificados como "mantidos para negociação". As variações no valor justo dos derivativos mantidos para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado. Os instrumentos derivativos detidos para negociação não são detidos para fins especulativos. As variações no valor justo dos derivativos classificados como "mantidos para negociação", bem como a parte ineficaz dos derivativos qualificados como *hedge* de fluxo de caixa são reconhecidas no resultado, os resultados dos derivativos fechados qualificados como "mantidos para negociação" ou como *hedge* são classificados como: • Despesas e receitas financeiras quando o risco subjacente é classificado como receitas e despesas financeiras (taxa de juros e taxa de câmbio financeira); • Nas despesas e receitas operacionais, quando o risco subjacente é classificado como despesas e receitas operacionais (*Commodities* - ou seja, matérias-primas, produtos acabados, energia e variação operacional). Os contratos de compra / venda de *commodities* são geralmente tratados fora do escopo do IFRS 9 (CPC 48) (tratamento "para uso próprio"), com exceção de certas transações específicas envolvendo etanol, açúcar, grãos, eletricidade, carvão e gás. Para essas transações específicas, a contabilidade de *hedge* é sistematicamente preferida. A qualificação como "uso próprio" é determinada quando as seguintes condições são atendidas: • Os volumes comprados ou vendidos ao abrigo destes contratos correspondem às necessidades operacionais da subsidiária; • Os contratos não dão origem a uma liquidação pelo valor líquido de acordo com o IFRS 9 (CPC 48) e, em particular, uma entrega física ocorre de forma sistemática; Os contratos não são comparáveis a vendas de opções de acordo com o IFRS 9 (CPC 48). **2.14 Reservas:** A natureza e o objetivo de cada reserva são apresentados a seguir: **Reserva para hedge de fluxo de caixa (HFC):** A reserva para *hedge* de fluxo de caixa contém a parcela efetiva das relações de *hedge* de fluxo de caixa incorrida na data das demonstrações financeiras, líquida de impostos. Para mais informações sobre os métodos contábeis aplicados ao uso dessa reserva, vide nota 2.13. **2.15 Impostos sobre a renda:** Impostos sobre a renda apresentados na demonstração do resultado inclui a despesa/receita de imposto de renda corrente e diferido. **Imposto de renda corrente:** Calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável do exercício é diferente do lucro líquido antes dos impostos apresentado na demonstração do resultado, uma vez que exclui as receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis, respectivamente, em outros períodos, bem como as receitas ou despesas que nunca são tributáveis ou dedutíveis. O ativo ou passivo do imposto de renda corrente é reconhecido no balanço patrimonial, utilizando alíquotas fiscais vigentes no encerramento do exercício. **Imposto de renda diferido:** Segundo a IAS 12 (CPC 32), os impostos diferidos baseiam-se em diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos e as suas bases fiscais. Os impostos diferidos são calculados com base na alíquota fiscal a ser aplicada durante o exercício fiscal em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, sendo classificados em ativos e passivos não circulantes. Os efeitos das variações nas alíquotas do imposto de um período para outro são lançados no resultado do exercício em que a variação ocorreu, a menos que se esteja relacionada a itens anteriormente reconhecidos fora da demonstração do resultado. Prejuízos fiscais não utilizados possuem prazo indeterminado e não estão sujeitos a ajuste de inflação. A recuperação esperada de todos os ativos de imposto diferido é suportada por projeções de lucros tributáveis, que foram aprovadas pela Administração da Empresa. Essas projeções de lucros tributáveis futuros incluem várias estimativas relativas ao desempenho das economias internacionais e especificamente econômica em que a Empresa atua, flutuações de taxa de câmbio, volume de vendas, preço de vendas, alíquotas fiscais, que podem diferir dos dados e valores reais. O ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, de prejuízos fiscais e de créditos fiscais passíveis de diferimento está limitado ao montante estimado de realização do imposto. Essa posição é analisada a cada encerramento de exercício, de acordo com a previsão do lucro tributável das entidades fiscais aplicáveis. Segundo a IAS 12 (CPC 32), o ativo e o passivo fiscais diferidos não são descontados a valor presente. Os impostos diferidos são reconhecidos como despesas e receitas na demonstração do resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos em outros resultados abrangentes. Neste caso, os impostos diferidos são registrados, também, em outros resultados abrangentes. **2.16 Receitas:** A receita da Empresa compreende principalmente vendas de produtos acabados e mercadorias. São reconhecidos no resultado quando o controle de mercadorias é transferido. A receita é reconhecida líquida de descontos, benefícios comerciais concedidos e impostos sobre as vendas (Imposto sobre Valor Agregado - IVA, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS). Esses valores são estimados quando a receita líquida é reconhecida, com base em acordos e compromissos com os clientes em questão.

A DIRETORIA

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, encontra-se em sua integralidade à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/edicao_imprensa/

CONTADOR

Giovani Henrique Alves dos Santos
CRC SP-336385/O-4

Petróleo fecha em alta, com recuperação após quedas recentes e notícias do setor

Os contratos futuros de petróleo fecharam com ganhos, nesta sexta-feira. Houve recuperação no dia, mas a commodity registrou sua terceira semana consecutiva de perdas, diante de temores sobre a demanda futura, diante da perda de fôlego econômica global. O petróleo WTI para no

vembro fechou em alta de 0,13% (US\$ 0,11), em US\$ 84,76 o barril, na New York Mercantile Exchange (Nymex), e o Brent para o mesmo mês avançou 0,56% (US\$ 0,51), a US\$ 91,35 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE). Na comparação semanal, o WTI caiu 2,34% e o Brent teve baixa de 1,60%. O óleo chegou a cair no início da sessão, estendendo

as perdas fortes da quinta-feira. A perspectiva de juros mais altos pelo mundo, diante da inflação persistente, confirmada hoje na zona do euro por exemplo, tende a ser negativa para o crescimento e, consequentemente, a demanda pela commodity. O Commerzbank avalia em relatório que os riscos para o petróleo continuam a ser de baixa, mas também diz

que pode haver "um respiro" nesse mercado, sem o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) ou a China adotando medidas especialmente duras e com o aperto monetário nos EUA já incorporado aos preços dos ativos. O banco acredita que o Brent fique próximo dos US\$ 95 o barril, no curto prazo, o que faria com que a Organização dos Países Exportadores

de Petróleo e aliados (Opep+) não cortasse sua produção. Nesta sexta, a recuperação dos preços foi modesta, com pouso impulso. Na Europa, o governo alemão informou em comunicado que assumiu o controle dos ativos da petroleira russa Rosneft Oil no país, como parte dos esforços para garantir o suprimento de energia diante das constantes ameaças. Isto é Dinheiro



TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA CRUZ ALTA S.A.

CNPJ: 08.296.841/0001-08

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de R\$) | | | DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de R\$) | |
|---|----------------|----------------|---|----------------|
| Ativo | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 699 | 5.069 | 8 | 4 |
| Outros ativos financeiros circulantes | 1.110 | 1.109 | 4.327 | 4.327 |
| Impostos de renda a recuperar - circulantes | 85 | 77 | 4.335 | 4.331 |
| Total do ativo circulante | 1.894 | 6.255 | - | - |
| Investimento em coligadas e controladas | 82.430 | 31.086 | - | - |
| Ágio | 89.312 | 89.312 | - | - |
| Total do ativo não circulante | 171.742 | 120.398 | 4.335 | 4.331 |
| Total do ativo | 173.635 | 126.653 | 57.360 | 57.360 |
| | | | 116.527 | 73.047 |
| | | | (4.587) | (8.085) |
| | | | 169.300 | 122.322 |
| | | | 173.635 | 126.653 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de R\$) | | | DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de R\$) | | | |
|--|----------------|---------------|--|------------------|--|-----------------------------|
| | Capital social | Reserva Legal | Retenção de Lucros | Reserva Especial | Outros resultados abrangentes acumulados | Total do patrimônio líquido |
| Em 1 de abril de 2020 | 57.360 | 7.090 | 14.188 | 17.065 | (13.217) | 82.487 |
| Lucro do período | - | 1.735 | 24.718 | 8.239 | - | 34.692 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 5.131 | 5.131 |
| Resultado abrangente | - | 1.735 | 24.718 | 8.239 | 5.131 | 39.824 |
| Outros | - | - | 11 | - | - | 11 |
| Em 31 de março de 2021 | 57.360 | 8.825 | 38.917 | 25.304 | (8.085) | 122.322 |
| Lucro do período | - | 2.424 | 34.542 | 11.514 | - | 48.479 |
| Declaração de dividendos | - | - | - | (5.000) | - | (5.000) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 2.807 | 2.807 |
| Resultado abrangente | - | 2.424 | 34.542 | 6.514 | 2.807 | 46.286 |
| Outros | - | - | - | - | 691 | 691 |
| Em 31 de março de 2022 | 57.360 | 11.249 | 73.457 | 31.818 | (4.587) | 169.300 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Valores expressos em Milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, BASE DE APRESENTAÇÃO, PRÁTICAS CONTÁBEIS E USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

1.1 Informações sobre a Companhia: A Tereos Açúcar e Energia Cruz Alta S.A. ("Cruz Alta" ou "Companhia") é uma companhia brasileira, constituída em 15 de setembro de 2006 segundo as leis brasileiras, tem como objeto social e atividade preponderante manter participações societárias em empresas do setor sucroalcooleiro. A Companhia é uma controlada da Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. Sede social: Rodovia Assis Chateaubriand, km 155 - Olímpia - São Paulo - Brasil. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2022 foram preparadas pela Administração e sua emissão aprovada pela diretoria em reunião realizada em 16 de agosto de 2022. **1.2 Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - "IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as normas emanadas da legislação societária brasileira, bem como os Pronunciamentos Contábeis, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando ao preparar estas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos ativos biológicos, instrumentos financeiros, ativos disponíveis para venda, que são mensurados ao valor justo. As coligadas são empresas sobre as quais, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto, a Companhia exerce influência significativa, que é presumida quando o percentual de direitos de voto, direto ou indireto, pela Companhia é igual ou superior a 20%, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Caso a Companhia tenha, direta ou indiretamente, menos de 20% do poder de voto, presume-se que não tenha influência significativa sobre a investida, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método de equivalência patrimonial, as parcelas atribuíveis à Empresa sobre o lucro ou prejuízo líquido do período desses investimentos são registradas na demonstração do resultado sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial". Ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a controladora e as investidas são eliminados com base no percentual de participação nas investidas. Os outros resultados abrangentes de coligadas são registrados diretamente no patrimônio líquido da Empresa sob a rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros. A Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A., controladora direta da Companhia, e a Tereos Internacional S.A., controladora indireta da Companhia, elaboraram um conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de março de 2022 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre as quais foi emitido relatório de auditoria independente em separado, não contendo qualquer modificação, com data de 24 de junho de 2022 e 30 de junho de 2022, respectivamente. Desse modo, a Companhia, conforme facultado pelas normas contábeis, deixou de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulantes/não circulantes. Um ativo é circulante quando: • Se espera que seja realizado, vendido ou consumido dentro do ciclo operacional normal • É mantido principalmente com a finalidade de ser transacionado; • Houver expectativa de que seja realizado dentro do período de 12 meses da data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é circulante quando: • É esperada sua liquidação dentro do ciclo operacional normal; • É mantido principalmente com a finalidade de ser transacionado; • Sua liquidação deva ocorrer obrigatoriamente dentro de 12 meses da data do balanço. A Companhia classifica todas as demais obrigações como passivo não circulante. Os ativos/passivos fiscais diferidos estão classificados como não circulantes. O exercício social da Companhia vai de 1º de abril de cada ano a 31 de março do ano seguinte. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. **1.3 Normas e interpretações obrigatórias após 1º de abril de 2021:** As seguintes normas e interpretações e normas revisadas entraram em vigor a partir de 1º de abril de 2020 e não têm impacto relevante sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

| Nome da Norma / Alterações / Interpretação | Vigência* |
|--|------------|
| Atualizações do IFRS 9 (CPC 48) | 01/01/2021 |
| Atualizações do IAS 39 (CPC 38) | - |
| - Reconhecimento e mensuração | 01/01/2021 |
| Atualizações do IFRS 7 (CPC 40 (R1)) | - |
| - Instrumentos financeiros | 01/01/2021 |
| - Evidenciações | 01/01/2021 |
| Atualizações do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) | 01/01/2021 |
| - Arrendamentos | 01/01/2021 |

* Em vigor para os exercícios sociais iniciados em ou após essas datas

Além disso, como parte da reforma de índices de taxas de juros, tais como as taxas interbancárias (IBOR), o IASB publicou uma alteração ao IFRS 9 (CPC 48 (R1)) "Instrumentos financeiros" e IFRS 7 (CPC 40 (R1)) "Instrumentos financeiros: divulgações", adotados pela União Europeia em 13 de janeiro de 2021, aplicada prospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2020. A reforma das taxas de juro de referência, que conduzirá à substituição das taxas EONIA e IBOR a partir de 1 de janeiro de 2022, afeta ou irá afetar determinados instrumentos financeiros e operações de cobertura do Grupo. Os principais índices utilizados pelo Grupo e afetados pela reforma são a Euribor e a Libor USD. O objetivo dessas alterações, que o Grupo opta por aplicar antecipadamente a partir de 1º de abril de 2020, conforme autorizado pela norma para a fase 2, é especificar o que constitui uma alteração na taxa contratual e introduzir ajustes direcionados para permitir que a contabilidade de hedge seja mantida. Encontra-se em curso a identificação dos respectivos contratos e respectiva análise, estando em curso discussões com algumas contrapartes para integrar estas alterações nos índices. As coberturas em causa estão essencialmente expostas à Euribor a 1 mês, Euribor a 3 meses, bem como à Libor USD a 3 meses e a 6 meses. **1.4 Normas e interpretações obrigatórias após 31 de março de 2022**

sem adoção antecipada pela Companhia: As seguintes normas e interpretações que são obrigatoriamente aplicáveis após 31 de março de 2022 podem ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia:

| Nome da Norma / Alterações / Interpretação | Vigência* |
|--|------------|
| Atualizações do IFRS 3 (CPC 15 (R1)) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IFRS 16 (CPC 27) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 37 (CPC 25) | - |
| Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 01/01/2022 |
| Atualizações do IFRS 9 (CPC 48) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 1 (CPC 26 (R1)) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 8 (CPC 23) | - |
| Apresentação das Demonstrações Contábeis | 01/01/2022 |
| Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 01/01/2023 |
| Atualizações do IAS 12 (CPC 32) | 01/01/2023 |
| Tributos sobre o lucro | 01/01/2023 |

* Em vigor para os exercícios sociais a partir dessa data

1.5 Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Companhia, a administração desenvolve estimativas, uma vez que diversos elementos incluídos nas demonstrações financeiras não podem ser calculados com precisão. A Administração revisa tais estimativas diante da evolução das respectivas circunstâncias ou à luz de novas informações ou experiências. Desse modo, as estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 poderão ser alteradas posteriormente. **1.5.1 Julgamentos:** A Administração da Companhia utiliza seu julgamento para definir as políticas contábeis adequadas a serem aplicadas a determinadas transações, sempre que as normas IFRS e interpretações vigentes não tratarem especificamente dos respectivos assuntos contábeis: • Uma vez que as IFRS e BR GAAP não fornecem orientação específica sobre combinações de negócios de entidades sob controle comum, a Companhia aplicou o método da combinação de participações ("pooling of interests") quando necessário. **1.5.2 Estimativas:** A Administração desenvolve estimativas significativas para a determinação das premissas utilizadas na avaliação de saldos nas seguintes áreas:

| Nota | Estimativa | Natureza da divulgação |
|---------|-------------------------------|---|
| Nota 6 | Imposto de renda | Premissas utilizadas para reconhecer os impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais. |
| Nota 8 | Ágio | Premissas utilizadas para determinar o valor justo dos ativos e passivos adquiridos, o valor justo da remuneração recebida e, portanto, o ágio. |
| Nota 10 | Ativos e passivos financeiros | Premissas utilizadas para determinar o valor justo das diversas categorias dos instrumentos financeiros. |

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Investimentos: Os investimentos em controladas e coligadas da Companhia são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento nas controladas e coligadas é registrado inicialmente ao custo de aquisição, determinado na data de aquisição. Após a aquisição, o valor contábil do investimento apresentado no balanço patrimonial é ajustado, de modo a refletir as alterações na participação da Companhia no patrimônio líquido contábil, incluindo o resultado abrangente do período. O ágio referente às controladas e coligadas é incluído no valor contábil do investimento e não é amortizado. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados das operações das controladas e coligadas. Qualquer mutação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Além disso, quando houver qualquer mutação reconhecida diretamente no patrimônio líquido da controlada ou coligada, a Companhia reconhece sua participação nessa mutação, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a Companhia e suas controladas e coligadas são eliminados com base no percentual de participação nas controladas e coligadas. O total da participação da Companhia no resultado de uma controlada e coligada é apresentado na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, e representa o resultado após impostos nas subsidiárias da controlada e coligada. As demonstrações financeiras das controladas e coligadas são preparadas para a mesma data-base de apresentação da Companhia. Sempre que necessário, são realizados ajustes para adequar as práticas contábeis àquelas da Companhia. Caso a participação da Companhia nas perdas de uma controlada ou coligada seja maior ou igual ao seu investimento nessa empresa, incluindo quaisquer créditos não garantidos, a Companhia não reconhecerá perdas adicionais, a menos que tenha uma obrigação de efetuar ou já tenha efetuado pagamentos em nome da controlada ou coligada. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia verifica a necessidade de reconhecer uma perda no valor recuperável de seu investimento nas controladas e na coligada. A Companhia determina, a cada data de apresentação, se há qualquer evidência objetiva de que o investimento na coligada tenha sofrido perda no valor recuperável. Nesse caso, a Companhia calcula o valor da perda com sendo a diferença entre o valor recuperável da controlada ou coligada e seu valor contábil, e reconhece esse montante na demonstração do resultado. Quando um investimento deixa de ser uma controlada ou coligada, a Companhia passa a calcular e reconhecer o investimento remanescente a valor justo. Eventuais diferenças entre o valor contábil da controlada ou coligada, por ocasião da perda da influência significativa, e o valor justo do investimento remanescente e resultados decorrentes de sua alienação são reconhecidas na demonstração do resultado. Entidades nas quais a Companhia não exerce influência significativa são mensuradas a valor justo e classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda. **2.2 Transações em moedas estrangeiras:** No reconhecimento inicial, as transações denominadas em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Companhia à taxa de câmbio em vigor na data da transação. No encerramento do exercício, os ativos e passivos financeiros são convertidos à taxa de câmbio de fechamento ou à taxa de hedge, conforme o caso; as variações cambiais resultantes dessas conversões são registradas na demonstração do resultado na rubrica "Receitas e despesas financeiras". **2.3 Combinações de negócios e ágio:** Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O ágio é inicialmente mensurado pelo custo no valor que exceder (a) a contraprestação transferida em troca do controle da adquirida, (b) o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e (c) o valor justo da participação anteriormente mantida pelo adquirente na adquirida (se houver) que exceder os valores, na data da aquisição, líquidos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, avaliados a valor justo. Se, após a reavaliação, a participação da Companhia no valor justo dos ativos identificáveis líquidos adquiridos exceder (a), (b)

| | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Equivalência patrimonial | 48.289 | 34.600 |
| Lucro operacional | 48.289 | 34.600 |
| Receitas financeiras | 232 | 111 |
| Despesa financeira líquida | 232 | 111 |
| Lucro líquido antes dos impostos | 48.521 | 34.711 |
| Imposto de renda e contribuição social | (42) | (19) |
| Lucro líquido | 48.479 | 34.692 |
| (Em R\$) | | |
| Lucro por ação - básico e diluído | 0,03 | 0,02 |

| | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro líquido | 48.479 | 34.692 |
| Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado | | |
| Reserva de hedge de fluxo de caixa * | 2.807 | 5.131 |
| Cujo efeito do imposto de renda | (1.446) | (2.643) |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos | 1.361 | 2.488 |
| Total do resultado abrangente | 51.286 | 39.823 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de R\$)

| | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|--|----------------|---------------|
| Lucro (prejuízo) líquido | 48.478 | 34.692 |
| Equivalência patrimonial | (48.289) | (34.600) |
| Imposto de renda e contribuição social | 42 | 19 |
| Despesas financeiras líquidas | (232) | (111) |
| Impacto das variações no capital circulante | (35) | 29 |
| Caixa gerado (aplicado) nas operações | (35) | 29 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (12) | (40) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | (47) | (11) |
| Juros financeiros recebidos | 243 | 114 |
| Dividendos recebidos | 446 | - |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento | 689 | 114 |
| Juros financeiros pagos | (11) | (3) |
| Dividendos pagos aos acionistas da controladora | (5.000) | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (5.011) | (3) |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas | (4.369) | 100 |
| Caixa e equivalentes de caixa, líquido de contas garantidas em 1 de abril de 2021 | 5.069 | 4.969 |
| Caixa e equivalentes de caixa, líquido de contas garantidas em 31 de março de 2022 | 699 | 5.069 |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas | (4.369) | 100 |

e (c) anteriores, o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho decorrente de compra vantajosa. Em cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pelo valor justo dessa participação ou pela parte que lhes cabe no valor justo dos ativos identificáveis líquidos da adquirida. Custos de aquisição incorridos são contabilizados como despesas. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para sua correta classificação e designação, em conformidade com os termos do contrato, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação de derivativos embutidos nos contratos principais por parte da adquirida. Quando a contabilização inicial de combinação de negócios estiver incompleta no fim do período de divulgação em que a combinação ocorrer, o Companhia reportará valores provisórios para os itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração ou ativos ou passivos adicionais são reconhecidos para refletir nova informação obtida sobre os fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos naquela data, teriam impactado os montantes então reconhecidos. Se a combinação de negócios for realizada em etapas, o valor contábil na data de aquisição da participação anteriormente detida pelo adquirente na adquirida será remensurado na data da aquisição a valor justo por meio do resultado. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela entidade adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. As alterações posteriores no valor justo da contraprestação contingente que seja considerada ativo ou passivo financeiro serão reconhecidas segundo a norma internacional IFRS 9 (CPC 48) no resultado ou como uma variação em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada no patrimônio, não deverá ser remensurada até sua liquidação definitiva no patrimônio. Após o reconhecimento inicial, o ágio é registrado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas no valor recuperável. Para o teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que devem ser beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. O ágio correspondente a entidades consolidadas é apresentado na rubrica específica "Ágio" no balanço patrimonial consolidado. De acordo com o método patrimonial, o ágio para entidades consolidadas é incluído em "Investimentos em coligadas". **2.4 Imobilizado:** O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição (preço de compra acrescido de custos incidentais necessários para colocar o ativo em operação) ou pelo custo de produção acrescido de quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação do ativo no local e nas condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela Administração, exceto no contexto de uma combinação de negócios. Quando certos componentes do imobilizado adquirido têm vidas úteis diferentes, aplica-se o método dos componentes, pelo qual esses componentes são depreciados ao longo de sua respectiva vida útil. As despesas correspondentes à substituição ou ao reparo de um componente de um ativo imobilizado são contabilizadas como um novo ativo e o valor contábil desses ativos substituídos é baixado. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo da vida útil estimada de cada ativo:

| | |
|--|--------------|
| Edificações | 20 - 40 anos |
| Utensílios e melhorias em edificações | 10 - 20 anos |
| Instalações técnicas, equipamentos e ferramentas industriais | 10 - 15 anos |
| Equipamentos de escritório | 5 anos |
| Equipamentos de transporte | 5 anos |

2.5 Redução ao valor recuperável de ativos: De acordo com as disposições da norma IAS 36 "Impairment of Assets" (CPC 01 (R1)), ágio, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Ágio e ativo intangível de vida útil indefinida são submetidos a testes de perda no valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. Os testes anuais de perda no valor recuperável são realizados no último trimestre da safra a nível do Grupo. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), que correspondem aos menores grupos de ativos geradores de fluxos de caixa claramente independentes daqueles gerados por outras UGC. O ágio é alocado a unidades geradoras de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa que deverão se beneficiar com as combinações de negócios nas quais o ágio foi registrado. Um teste de perda no valor recuperável consiste em comparar o valor contábil de um ativo, uma UGC ou um grupo de UGC com seu valor recuperável, que é o maior entre o valor líquido da venda e o valor em uso. O valor em uso é obtido adicionando os fluxos de caixa descontados, antes de impostos, que se espera resultem do uso do ativo (ou grupo de ativos) ao valor terminal. Os fluxos de caixa utilizados como base de cálculo para o valor em uso são obtidos com base nos planos de médio prazo das UGC. As premissas utilizadas para o aumento da receita total e dos fluxos de caixa terminais são consideradas razoáveis e consistentes com os dados disponíveis no mercado para cada UGC. O valor líquido da venda corresponde ao montante que poderia ser obtido com a venda de um ativo (ou grupo de ativos), em condições normais de concorrência, menos os custos relacionados diretamente à venda. Quando o valor recuperável for inferior ao valor contábil do ativo (ou grupo de ativos), uma perda no montante dessa diferença será registrada no resultado a título de redução no valor recuperável, sendo deduzida primeiramente do ágio. As perdas reconhecidas no valor recuperável do ágio não podem ser revertidas em períodos subsequentes. **2.6 Ativos financeiros:** O IFRS 9 (CPC 48) fornece uma abordagem única para a classificação e mensuração de ativos financeiros, com base nas características do instrumento financeiro e na intenção da administração da

>>>Continua...



TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA CRUZ ALTA S.A.

CNPJ: 08.296.841/0001-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Valores expressos em Milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

Companhia com os seguintes resultados: • ativos financeiros com fluxos de caixa que são representativos do pagamento de principal e juros apenas são mensurados pelo custo amortizado se forem administrados exclusivamente para fins de cobrança desses fluxos; • em outros casos, os ativos financeiros que são mensurados ao valor justo por meio do resultado, exceto por instrumentos patrimoniais (participações societárias, etc.) não mantidos para negociação e com alterações no valor que, na eleição, afetam "outros resultados abrangentes". O impacto desses princípios nos ativos é refletido da seguinte forma no balanço patrimonial da Companhia: Os ativos financeiros incluem as seguintes categorias contábeis: participações societárias não consolidadas, aplicações financeiras, empréstimos e recebíveis e instrumentos financeiros derivativos. Na data de aquisição, a Companhia determina a classificação do ativo financeiro em uma dessas categorias contábeis. **Investimentos não consolidados e investimentos financeiros ao valor justo:** Esta categoria inclui principalmente participações societárias não consolidadas e títulos de dívida que não atendem às definições de outras categorias de ativos financeiros. A Companhia optou por reconhecer a mudança no valor justo de seus investimentos em outros resultados abrangentes porque eles atendem à definição de instrumento de patrimônio e não são mantidos para negociação exceto ações mantidas em fundos de investimento com alterações no valor justo reconhecida no resultado financeiro líquido. Os investimentos são registrados pelo valor justo na data do balanço. Os títulos que não possuem cotação de preço de mercado em um mercado ativo e cujo valor justo não possa ser mensurado de forma confiável são registrados ao custo, deduzido de perdas por redução ao valor recuperável, geralmente calculadas sobre a proporção do capital detido. **Empréstimos e recebíveis:** Os créditos comerciais e outros recebíveis e empréstimos são registrados pelo custo amortizado, o qual corresponde ao seu valor nominal. A parcela de contas a receber e empréstimos não cobertos por seguro de crédito dá origem ao registro de uma perda por redução ao valor recuperável tão logo os recebíveis são registrados, até as perdas esperadas no vencimento. Isso reflete a probabilidade de inadimplência das contrapartes e a taxa de perda esperada, avaliada, conforme apropriado, com base em estatísticas históricas, informações fornecidas pelas agências de relatórios de crédito ou classificações dadas pelas agências de classificação. Quando o prazo de vencimento dos créditos e recebíveis é superior a um ano, seus valores são descontados, cujos efeitos são reconhecidos no resultado financeiro líquido, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Empréstimos e recebíveis são sujeitos a testes para *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado se o seu valor contábil for maior que seu valor recuperável estimado, desde que haja indícios de perda de valor. As cessões de créditos com possível recurso contra o cedente em caso de não pagamento pelo devedor não são desreconhecidas. Os custos de cessão de recebíveis são registrados no resultado operacional. **2.7 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores disponíveis, depósitos bancários, depósitos de curto prazo (resgatáveis no prazo de até três meses da data de aquisição) sem risco significativo de perda de valor no caso de variações nas taxas de juros, e aplicações no mercado aberto que apresentam liquidez imediata e estão sujeitas a riscos insignificantes de variação no valor. **2.8 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação (legal,

contratual ou constituída) perante um terceiro, desde que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que resulte em uma saída de recursos. Se o respectivo valor ou vencimento não puder ser estimado de maneira confiável ou quando não é provável que exista uma obrigação presente, é considerado um passivo contingente. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante, o montante da provisão será determinado pelo valor presente dos desembolsos futuros esperados. A taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente deve refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos relacionados com as obrigações que estão sendo mensuradas. O efeito desse desconto é registrado em despesas financeiras. Uma provisão será constituída quando essa reorganização tiver sido objeto de comunicado e planejamento detalhado ou quando iniciada sua execução. **2.9 Passivos financeiros:** Esta categoria inclui: • Passivos financeiros ao custo amortizado; • Passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial; • Passivos financeiros classificados como mantidos para negociação, incluindo passivo de derivativos (exceto derivativos de *hedge*); • Compromissos de compra de participações não controladoras. **Mensuração e reconhecimento de passivos financeiros ao custo amortizado:** Com exceção de passivos financeiros ao valor justo e derivativos mensurados e reconhecidos ao valor justo, empréstimos captados e outros passivos financeiros são mensurados e reconhecidos inicialmente ao valor justo e, então, ao custo amortizado, de acordo com o método da Taxa de Juros efetiva "TJE". De acordo com as políticas contábeis do Grupo, a Companhia está considerando na sua Demonstração do Fluxo de Caixa os juros pagos como fluxo de caixa de atividade de financiamento. **Mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros conversíveis:** Os títulos conversíveis são segregados como componentes do passivo e do patrimônio líquido com base nos prazos dos contratos. Na emissão dos títulos conversíveis, o valor justo do componente do passivo é determinado usando uma taxa de mercado para títulos equivalentes não conversíveis. Esse valor é classificado como passivo financeiro mensurado ao custo amortizado (líquido dos custos da transação) até que seja extinto no momento da conversão ou resgate. O saldo restante é atribuído à opção de conversão que é reconhecida e incluída no patrimônio líquido, líquida dos custos da transação. O valor contábil da opção de conversão não é atualizado nos exercícios subsequentes. Os custos da transação são rateados entre os componentes dos títulos conversíveis registrados no passivo e no patrimônio líquido, com base na alocação do resultado para os componentes do passivo e do patrimônio líquido, quando os instrumentos são inicialmente reconhecidos. **Mensuração e reconhecimento de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado:** Quando um passivo financeiro pode ser reconhecido ao valor justo em sua totalidade—como no caso de um passivo com derivativo embutido—a Companhia registra o passivo pelo seu valor justo, sendo as alterações no valor justo reconhecidas no resultado financeiro. **Compromissos de compra de participações não controladoras.** De acordo com a IFRS 9 (CPC 48), opções de venda concedidas incondicionalmente a terceiros detentores de participações não controladoras em subsidiárias consolidadas integralmente devem ser consideradas um passivo financeiro. A Companhia reconhece as opções de compra concedidas a terceiros detentores de participações não controladoras em

passivo financeiro pelo valor justo da opção, com uma contrapartida redutora das participações não controladoras. Qualquer variação entre o valor justo do passivo e as participações não controladoras pertinentes é reconhecida no patrimônio atribuível aos proprietários da controladora. O passivo é estimado em consonância com os preços ou fórmulas definidos nos respectivos contratos. Quando as fórmulas são baseadas em um múltiplo de receita após a dedução da dívida, o valor do passivo referente à opção é estimado de acordo com as previsões de receita e endividamento líquido para o período de exercício da opção. Alterações subsequentes no valor justo desses passivos, incluindo os efeitos do desconto, são reconhecidas em patrimônio líquido. **2.10 Impostos sobre a renda:** Impostos sobre a renda apresentados na demonstração do resultado inclui a despesa/receita de imposto de renda corrente e diferido. **Imposto de renda corrente:** Calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável do exercício é diferente do lucro líquido antes dos impostos apresentado na demonstração do resultado, uma vez que exclui as receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis, respectivamente, em outros períodos, bem como as receitas ou despesas que nunca são tributáveis ou dedutíveis. O ativo ou passivo do imposto de renda corrente é reconhecido no balanço patrimonial, utilizando alíquotas fiscais vigentes no encerramento do exercício. **Imposto de renda diferido:** Segundo a IAS 12 (CPC 32), os impostos diferidos baseiam-se em diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos e as suas bases fiscais. Os impostos diferidos são calculados com base na alíquota fiscal a ser aplicada durante o exercício fiscal em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, sendo classificados em ativos e passivos não circulantes. Os efeitos das variações nas alíquotas do imposto de um período para outro são lançados no resultado do exercício em que a variação ocorreu, a menos que se esteja relacionada a itens anteriormente reconhecidos fora da demonstração do resultado. Prejuízos fiscais não utilizados possuem prazo indeterminado e não estão sujeitos a ajuste de inflação. A recuperação esperada de todos os ativos de imposto diferido é suportada por projeções de lucros tributáveis, que foram aprovadas pela Administração da Companhia. Essas projeções de lucros tributáveis futuros incluem várias estimativas relativas ao desempenho das economias internacionais e especificamente econômica em que o Grupo atua, flutuações de taxa de câmbio, volume de vendas, preço de vendas, alíquotas fiscais, que podem diferir dos dados e valores reais. O ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, de prejuízos fiscais e de créditos fiscais passíveis de diferimento está limitado ao montante estimado de realização do imposto. Essa posição é analisada a cada encerramento de exercício, de acordo com a previsão do lucro tributável das entidades fiscais aplicáveis. Segundo a IAS 12 (CPC 32), o ativo e o passivo fiscais diferidos não são descontados a valor presente. Os impostos diferidos são reconhecidos como despesas e receitas na demonstração do resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos em outros resultados abrangentes. Neste caso, os impostos diferidos são registrados, também, em outros resultados abrangentes.

A DIRETORIA

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, encontra-se em sua integralidade à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/edicao_imprensa/

CONTADOR

Giovani Henrique Alves dos Santos
CRC SP-336385/O-4

Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 13.673.855/0001-25 – NIRE/JUCESP nº 35.300.393.872
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2022

Data, Hora e Local: em 12/04/2022, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Henry Singer Gonzalez – Presidente e Sr. Benedito Cesar Luciano – Secretário. **Ordem do Dia:** (a) lavrar a ata na forma sumária; (b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021; (c) destinar o lucro líquido e distribuição dos dividendos; (d) definir o montante a ser pago a título de remuneração mensal aos Diretores; (e) eleger os membros da Diretoria para novo mandato; e (f) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** Por unanimidade, foram aprovadas: (a) A Lavratura da ata na forma de Sumário; (b) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, publicados no jornal "Data Mercantil", páginas 12 e 13, 14 e 15 na edição de 01/04/2022; (c) a não distribuição de dividendos, e a consequente retenção de todo o lucro líquido apurado, nos termos do § 2º do Artigo 202 da Lei das S.A.; (d) A remuneração dos Diretores no montante mensal de até R\$ 1.000,00; (e) A reeleição dos membros da Diretoria, nos cargos de Diretor sem designação específica, cujo mandato tem vigência de 3 anos, até a posse dos que forem eleitos em Assembleia Geral de 2025, a saber: o Sr. **Henry Singer Gonzalez**, RG nº 81346923 SSP/SP e CPF/ME nº 052.297.488-00; o Sr. **Benedito Cesar Luciano**, RG nº 16461874 SSP/SP e CPF/ME nº 077.846.378-88; o Sr. **Gustavo Friozi Toniatti**, RG nº 35.306.761-1 SSP/SP e CPF/ME nº 291.929.118-11; o Sr. **Roberto Lutz Vidigal**, RG nº 28.340.554-5 SSP/SP e CPF/ME nº 318.161.868-30; o Sr. **Roberto Adib Jacob Junior**, RG nº 437494081 SSP/SP e CPF/ME nº 325.356.898-98; a Sra. **Helena Cardoso Cunha**, RG nº 44.011.495-0 SSP/SP e CPF/ME nº 439.287.248-35; o Sr. **Roberto Augusto Muzzi Alem**, RG nº 23.029.859-X SSP/SP e CPF/ME nº 307.026.698-30; o Sr. **Nicolas Gutierrez Londono**, RNE nº V354284-B DPEX, CPF/ME nº 058.246.717-96; o Sr. **Victor Hideki Obara**, RG nº 19952652 SSP/SP e CPF/ME nº 297.774.928-47; o Sr. **Marcio Lewensztajn**, RG nº 106211907 IFR/RJ, CPF/ME nº 042.969.947-60; o Sr. **Nelson Santucci Torres**, RG nº 5397907-2 SSP/SP e CPF/ME nº 722.774.248-20; a Sra. **Julia Gil Gonzalez**, RG nº 295408042 SSP/SP e CPF/ME nº 394.106.988-80; o Sr. **Cesare Rivetti**, RG nº 14.218.510-3 SSP/SP e CPF/ME nº 135.276.468-76; a Sra. **Ariana Renata Pavan**, RG nº 44863800-9 SSP/SP e CPF/ME nº 321.299.588-26, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo-SP, à Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição; e o Sr. **Alberto Garcia Roche**, RNE nº V099696-Y DPEX, CPF/ME nº 154.184.438-60, residente e domiciliado na Cidade de Barueri-SP, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição; (f) Aprovaram a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do ANEXO I à presente Ata, incluindo a adequação da redação em outras cláusulas eventualmente não mencionadas na Ata. Os Diretores reeleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se, sob os efeitos dela, sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, por crime de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, nem encontram-se condenados com pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme o artigo 147, § 1º, da Lei das S.A.. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Local e Data:** São Paulo (SP), 12/04/2022. **Assinaturas:** Henry Singer Gonzalez – Presidente da Mesa; Benedito Cesar Luciano – Secretário da Mesa. **Acionistas:** Henry Singer Gonzalez e Benedito Cesar Luciano. **Henry Singer Gonzalez** – Presidente da Mesa – Acionista e Diretor reeleito; **Benedito Cesar Luciano** – Secretário da Mesa – Acionista e diretor reeleito. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade tem foro na Cidade de São Paulo-SP, onde mantém sua sede social na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Itaim Bibi, podendo instalar dependências em qualquer localidade do País ou do Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º.** A Sociedade tem como objeto social: a) inscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; c) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; e) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelares, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; f) exercer funções de agente fiduciário; g) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; h) constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e admi-

nistrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; i) realizar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; j) realizar operações compromissadas; k) realizar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; l) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; m) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; n) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; o) realizar operações de câmbio; p) realizar escrituração de ativos; q) prestar o serviço de Agente de conta vinculada "Escrow Account". **Capítulo II – Das Vedações: Artigo 4º.** É vedado à Sociedade: a) realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor; b) cobrar de seus clientes, corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; c) adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de um ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil; d) obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados à aquisição de bens para uso próprio e à execução de atividades previstas no objeto social, observado o limite de duas vezes o respectivo patrimônio de referência para o conjunto dessas operações; e) dar ordens às sociedades corretoras para a realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores; f) a celebração de contratos de mútuo com pessoas físicas e pessoas jurídicas, financeiras ou não, exceto os contratos de mútuo referentes a operações de conta margem e de empréstimo de ações, celebrados nos termos da regulamentação em vigor. **Artigo 5º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo III – Capital e Ações: Artigo 6º.** O Capital Social é de R\$ 2.130.000,00, dividido em 2.130.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 7º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 8º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 20 Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", após homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **§ 2º.** Vencido o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos. **§ 3º.** Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§ 4º.** A remuneração da Diretoria será fixada anualmente, pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. **Artigo 9º.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **§ Único.** Das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no respectivo livro de "Atas de Reunião da Diretoria". **Artigo 10º.** Aos Diretores, investidos dos mais amplos poderes, observadas as restrições legais e estatutárias, além da administração geral da Sociedade, a representação, ativa e passiva, em todos os atos da vida civil e comercial, compete: a) convocar as Assembleias Gerais; b) cumprir e fazer cumprir as obrigações do Estatuto Social, regulamentos e contratuais, assim como das deliberações das Assembleias Gerais; c) dirigir e superintender os negócios da Sociedade, praticando todos os atos relativos ao seu objeto, transigir, celebrar acordos, renunciar a direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos e tudo o mais que se fizer necessário ao bom funcionamento da Sociedade; d) apreciar e recomendar aos acionistas, para sua aprovação, o orçamento projetado para o cumprimento dos objetivos e metas traçadas, bem como, acompanhar e administrar a sua realização; e) representar a Sociedade junto às autoridades monetárias, fiscais, entidades de classe e mercado em geral, a nível municipal, estadual e federal, zelando pela sua imagem e defendendo seus direitos; f) atuar como interface entre os acionistas e as diferentes unidades organizacionais da Sociedade; g) zelar pela administração geral da Sociedade, atuando de forma a realizar o planejamento estratégico aprovado pela Diretoria, cuidando para que os investimentos realizados tragam os retornos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade, rentabilidade, prazo, segurança e ética definidos. **Artigo 11º.** A representação da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular competirão sempre: a) a dois Diretores, em conjunto; b) a um Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído na forma do § 1º; c) a dois procuradores, em conjunto, devidamente constituídos na forma do § 1º. **§ 1º.** A Sociedade poderá por dois de seus Diretores nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos, com prazo de validade determinado, vedado o subestabelecimento. As procurações "ad judicia" outorgadas a advogados, para a representação da Sociedade em processos judiciais e administrativos, terão prazo de validade indeterminado e permitirão o subestabelecimento. **§ 2º.** São nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer Diretores ou procuradores, relativos a obrigações, negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 12º.** No caso de vacância, ausência temporária ou impedimento, de qualquer um dos cargos

de Diretor sem designação específica, a Diretoria indicará outro Diretor que acumulará as funções do Diretor ausente ou impedido. No caso de vacância permanente a Diretoria indicará outro Diretor que acumulará as funções do cargo vago, até a realização da primeira Assembleia Geral. **Capítulo V – Das Assembleias Gerais: Artigo 13º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. **Artigo 14º.** A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida, por qualquer um dos membros da Diretoria, que convidará o mesmo presente para secretariar os trabalhos na mesa. **Capítulo VI – Do Conselho Fiscal: Artigo 15º.** O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei 6404/76. **Artigo 16º.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Da Ouvidoria: Artigo 17º.** A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. **Artigo 18º.** Constituem atribuições da Ouvidoria: a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade; b) atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e c) informar à Diretoria da Sociedade a respeito das atividades de ouvidoria. **Artigo 19º.** Constituem atividades da Ouvidoria: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto no item anterior; d) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições, e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **Artigo 20º.** O Ouvidor será designado pela Diretoria e terá prazo de mandato por tempo indeterminado. **§ 1º.** Os critérios para designação de Ouvidor serão baseados em conduta lícita, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Sociedade, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor, à mediação de conflitos e à devida certificação em Ouvidoria, obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica. **§ 2º.** A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Sociedade, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Sociedade, alteração de função dentro da Sociedade, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **Artigo 21º.** A Sociedade deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo VIII – Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Sua Aplicação: Artigo 22º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23º.** O balanço, de conformidade com as prescrições legais, será levantado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Artigo 24º.** Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados: a) cinco por cento para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance vinte por cento do capital social; b) vinte e cinco por cento para dividendo aos acionistas; c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria. **Artigo 25º.** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da Sociedade, podendo a Diretoria propor à AO que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, tenha direito a voto ou não, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório. **Artigo 26º.** A Diretoria tem poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos e juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais e "ad-referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar a contas daquele exercício social. **Capítulo IX – Da Liquidação: Artigo 27º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de efetuar-la e nomear o liquidante. **Artigo 28º.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer conflitos judiciais relativos a este Estatuto Social. São Paulo (SP), 12/04/2022. Assinaturas: **Henry Singer Gonzalez** – Presidente da Mesa e Acionista; **Benedito Cesar Luciano** – Secretário da Mesa e Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 452.273/22-5 em 01/09/2022. Gisela Simiema Ceschi – Secretária Geral.



TEREOS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.100.968/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022

| BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de R\$) | | | | DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de R\$) | | | | |
|---|------------------|----------------|---|---|----------------|--|-----------------|-----------------|
| | 31/03/2022 | 31/03/2021 | | 31/03/2022 | 31/03/2021 | | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
| Ativo | | | Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.316 | 6.999 | Imposto de renda a pagar - circulante | - | 13 | Equivalência patrimonial | (38.487) | (14.516) |
| Impostos de renda a recuperar - circulantes | 2.318 | 2.021 | Outros passivos financeiros circulantes | 16 | 100 | Outras despesas operacionais | (62) | (6) |
| Outros ativos financeiros circulantes | 152 | 368 | Total do passivo circulante | 16 | 114 | Lucro (prejuízo) operacional | (38.549) | (14.522) |
| Total do ativo circulante | 9.787 | 9.388 | Passivos financeiros não circulantes | | | Despesas financeiras | (59.754) | (1.493) |
| Investimentos em coligadas | 2.328.608 | 394.161 | com partes relacionadas | 1.619.115 | - | Recargas financeiras | 3.143 | 157 |
| Total do ativo não circulante | 2.328.608 | 394.161 | Total do passivo não circulante | 1.619.115 | - | Resultado financeiro líquido | (56.611) | (1.336) |
| | | | Total do passivo | 1.619.131 | 114 | Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos | (95.160) | (15.858) |
| | | | Capital social | 326.993 | 326.993 | Imposto de renda e contribuição social | (12) | (31) |
| | | | Reservas | (132.618) | (39.603) | Lucro (prejuízo) líquido | (95.172) | (15.890) |
| | | | Outros resultados abrangentes acumulados | 524.889 | 116.045 | | | |
| | | | Total do patrimônio líquido | 719.264 | 403.436 | | | |
| Total do ativo | 2.338.395 | 403.549 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 2.338.395 | 403.549 | | | |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de R\$) | | | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de R\$) | | |
|--|----------------|--------------------|---------------|-------------------------------|--|---|------------|------------|
| | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Lucros (prejuízos) acumulados | Outros resultados abrangentes acumulados | Total do patrimônio líquido | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
| Em 31 de março de 2020 | 326.993 | 13.380 | 787 | (52.680) | 76.820 | 365.300 | | |
| Lucro (prejuízo) do período | - | - | - | (15.890) | - | (15.890) | | |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 55.923 | 55.923 | | |
| Resultado abrangente | - | - | - | (15.890) | 55.923 | 40.033 | | |
| Outros (*) | - | - | - | 14.800 | (16.697) | (1.897) | | |
| Em 31 de março de 2021 | 326.993 | 13.380 | 787 | (53.770) | 116.045 | 403.436 | | |
| Lucro (prejuízo) do período | - | - | - | (95.172) | - | (95.172) | | |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 408.843 | 408.843 | | |
| Resultado abrangente | - | - | - | (95.172) | 408.843 | 313.671 | | |
| Outros (*) | - | - | - | 2.158 | - | 2.158 | | |
| Em 31 de março de 2022 | 326.993 | 13.380 | 787 | (146.785) | 524.889 | 719.264 | | |

*Referem-se a efeitos de transações de patrimônio líquido de controladas, registrados de forma reflexa no patrimônio líquido da Empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Valores expressos em Milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA, BASE DE APRESENTAÇÃO, PRÁTICAS CONTÁBEIS E USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

1.1 Informações sobre a Empresa: A Tereos do Brasil Participações Ltda. ("Empresa" ou "Tereos do Brasil") é uma empresa brasileira constituída em 30 de agosto de 2010 segundo as leis brasileiras, com sede na cidade de Olímpia, estado de São Paulo, Brasil. A Empresa é controlada da Tereos Agro Industrie, empresa com sede em Origny-Sainte-Benoite, França e controladora do Grupo Tereos Internacional ("Grupo"). A atividade principal da Tereos do Brasil é a participação na Tereos Internacional S.A., controladora do Grupo Tereos Internacional ("Grupo"), que produz e distribui açúcar, álcool, amido e bioenergia (etanol e eletricidade). As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2022 foram preparadas pela Administração e sua emissão aprovada pela diretoria em 17 de agosto de 2022. **1.2 Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - "IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as normas emanadas da legislação societária brasileira, bem como os Pronunciamentos Contábeis, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Empresa.

A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Empresa de continuar operando ao preparar estas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. As coligadas são empresas sobre as quais, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto, a Empresa exerce influência significativa, que é presumida quando o percentual de direitos de voto, direto ou indireto, pela Empresa é igual ou superior a 20%, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Caso a Empresa tenha, direta ou indiretamente, menos de 20% do poder de voto, presume-se que não tenha influência significativa sobre a investida, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. Os investimentos em controladas e coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método de equivalência patrimonial, as parcelas atribuíveis à Empresa sobre o lucro ou prejuízo líquido do período desses investimentos são registradas na demonstração do resultado sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial". Ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a controladora e as investidas são eliminados com base no percentual de participação nas investidas. Os outros resultados abrangentes de controladas e coligadas são registrados diretamente no patrimônio líquido da Empresa sob a rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". Os métodos contábeis estabelecidos abaixo foram aplicados de forma consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros. A Empresa apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulantes/não circulantes. Um ativo é circulante quando: • Se espera que seja realizado, vendido ou consumido dentro do ciclo operacional normal; • É mantido principalmente com a finalidade de ser transacionado; • Houver expectativa de que seja realizado dentro do período de 12 meses da data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é circulante quando: • É esperada sua liquidação dentro do ciclo operacional normal; • É mantido principalmente com a finalidade de ser transacionado; • Sua liquidação deve ocorrer obrigatoriamente dentro de 12 meses da data do balanço. A Empresa classifica todas as demais obrigações como passivo não circulante. Os ativos/passivos fiscais diferidos estão classificados como não circulantes. O exercício social da Empresa vai de 1º de abril de cada ano a 31 de março do ano seguinte. Adicionalmente, a Empresa considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. **1.3 Normas e interpretações obrigatórias após 1º de abril de 2020:** As seguintes normas e interpretações e normas revisadas entraram em vigor a partir de 1 de abril de 2021 e não têm impacto relevante sobre as demonstrações financeiras anuais da Empresa, discorrido abaixo:

| Nome da Norma / Alterações / Interpretação | Vigência* |
|--|------------|
| Atualizações do IFRS 9 (CPC 48) | 01/01/2021 |
| Atualizações do IAS 39 (CPC 38) | 01/01/2021 |
| Atualizações do IFRS 7 (CPC 40 (R1)) | 01/01/2021 |
| Atualizações do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) | 01/01/2021 |
| * Em vigor para os exercícios sociais iniciados em ou após essas datas | |
| Atualizações do IFRS 3 (CPC 15 (R1)) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IFRS 16 (CPC 27) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 37 (CPC 25) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IFRS 9 (CPC 48) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 1 (CPC 26 (R1)) | 01/01/2022 |
| Atualizações do IAS 8 (CPC 23) | 01/01/2023 |
| Atualizações do IAS 12 (CPC 32) | 01/01/2023 |

1.5 Uso de julgamentos e estimativas: Na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, a Administração desenvolve estimativas, uma vez que diversos elementos incluídos nas demonstrações financeiras não podem ser calculados com

precisão. A Administração revisa tais estimativas diante da evolução das respectivas circunstâncias ou à luz de novas informações ou experiências. Desse modo, as estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 poderão ser alteradas posteriormente. **1.5.1 Julgamentos:** • A Administração do Grupo utiliza seu julgamento para definir as políticas contábeis adequadas a serem aplicadas a determinadas transações, sempre que as normas IFRS e interpretações vigentes não tratarem especificamente dos respectivos assuntos contábeis: Uma vez que as IFRS e BR GAAP não fornecem orientação específica sobre combinações de negócios de entidades sob controle comum, o Grupo aplicou o método da combinação de participações ("pooling of interests") quando necessário. **1.5.2 Estimativas:** A Administração desenvolve estimativas significativas para a determinação das premissas utilizadas na avaliação de saldos nas seguintes áreas:

| Nota | Estimativa | Natureza da divulgação |
|--------|------------------|---|
| Nota 3 | Imposto de renda | Premissas utilizadas para reconhecer os impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais. |
| Nota 4 | Ágio | Premissas utilizadas para determinar o valor justo dos ativos e passivos adquiridos, o valor justo da remuneração recebida e, portanto, o ágio. |

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Transações em moedas estrangeiras: No reconhecimento inicial, as transações denominadas em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Empresa à taxa de câmbio em vigor na data da transação. No encerramento do exercício, os ativos e passivos financeiros são convertidos à taxa de câmbio de fechamento ou à taxa de hedge, conforme o caso; as variações cambiais resultantes dessas conversões são registradas na demonstração do resultado na rubrica "Receitas e despesas financeiras". **2.2 Conversão das demonstrações financeiras denominadas em moedas estrangeiras:** A moeda funcional de uma empresa é a moeda do principal ambiente econômico em que está evoluindo e deve ser a moeda que melhor reflete seus negócios e operações. Com base nessa análise, a Administração concluiu que, a partir de 1º de abril de 2020, o Euro (EUR) é a moeda funcional da Empresa e esta conclusão se baseia na análise dos seguintes indicadores: • A Empresa é uma holding que atua em nome da Tereos Agro Industrie uma empresa europeia cuja moeda funcional é o Euro; e • A moeda funcional da Tereos Internacional S.A., investida da Tereos do Brasil, é o Euro. **Moeda de apresentação das demonstrações financeiras:** A moeda de apresentação é a moeda na qual as demonstrações financeiras são apresentadas e geralmente é definida de acordo com as obrigações legais da Empresa. Em conformidade com a legislação brasileira, essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, convertendo as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Empresa para reais, utilizando os seguintes critérios: • Ativos e passivos pela taxa de câmbio em vigor na data do balanço; • Demonstração de resultados, contas de resultados abrangentes, demonstração dos fluxos de caixa e valor adicionado pela taxa média; e • Patrimônio líquido pelo valor histórico. Os ajustes resultantes da conversão acima têm sua contrapartida reconhecida no patrimônio líquido como reservas de conversão de moeda estrangeira. As empresas localizadas fora do Brasil utilizam sua moeda local como moeda funcional e, portanto, a Empresa converte os valores dos investimentos em moeda estrangeira para a sua moeda de apresentação (Real - R\$), considerando: • taxa de câmbio vigente em 31 de março de 2022 para o patrimônio líquido das investidas; • taxa de câmbio média anual para o resultado do exercício das investidas. As diferenças resultantes do processo de conversão são reconhecidas em "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido e apresentadas como "Outros resultados abrangentes" na demonstração do resultado abrangente. Esses montantes serão integralmente reclassificados para o resultado quando o respectivo investimento: (i) for totalmente alienado ou liquidado; ou (ii) for parcialmente alienado, resultando tal alienação em uma perda de controle em uma subsidiária, uma perda de controle conjunto em uma joint venture ou uma perda de influência significativa em uma coligada. No caso de uma alienação parcial sem quaisquer consequências econômicas significativas, conforme descrito anteriormente, será reconhecida uma reclassificação parcial em base pro-rata. A taxa de câmbio média e de fechamento utilizadas na conversão das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação são as seguintes:

| Moeda estrangeira / Real (R\$) | 31/03/2022 | 31/03/2021 | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Europa | 0,16 | 0,16 | 0,19 | 0,15 |

2.3 Combinações de negócios e ágio: Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O ágio é inicialmente mensurado pelo custo no valor que exceder (a) a contraprestação transferida em troca do controle da adquirida, (b) o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e (c) o valor justo da participação anteriormente mantida pelo adquirente na adquirida (se houver) que exceder os valores, na data da aquisição, líquidos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, avaliados a valor justo. Se, após a reavaliação, a participação da Empresa no valor justo dos ativos identificáveis líquidos adquiridos exceder (a), (b) e (c) anteriores, o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho decorrente de compra vantajosa. Em cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pelo valor justo dessa participação ou pela parte que lhes cabe no valor justo dos ativos identificáveis líquidos da adquirida. Custos de aquisição incorridos são contabilizados como despesas. Ao adquirir um negócio, a Empresa avalia os ativos e os passivos financeiros assumidos para sua correta classificação e designação, em conformidade com os termos do contrato, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação de derivativos embutidos nos contratos principais por parte da adquirida. Quando a contabilização inicial de combinação de negócios estiver incompleta no fim do período de divulgação em que a combinação ocorrer, o Empresa reportará valores provisórios para os itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração ou ativos ou passivos adicionais são reconhecidos para refletir nova informação obtida sobre os fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos naquela data, teriam impactado os montantes então reconhecidos. Se a combinação de negócios for realizada em etapas, o valor contábil na data de aquisição da participação anteriormente detida pelo adquirente na adquirida será remensurado na data da aquisição a valor justo pro meio do resultado. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela entidade adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. As alterações posteriores no valor justo da contraprestação contingente que seja considerada ativo ou passivo financeiro serão reco-

Lucro (prejuízo) líquido
Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado
Reserva de hedge de fluxo de caixa *
Reserva para ajuste acumulado de conversão *
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos
Total do resultado abrangente
(*) cujas empresas são registradas pela equivalência patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de R\$)

| | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|--|-----------------|-----------------|
| Lucro (prejuízo) líquido | (95.172) | (15.890) |
| Ajustes para conciliação do lucro (prejuízo) líquido com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais: | | |
| Equivalência patrimonial | 38.487 | 14.516 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12 | 31 |
| Receita (despesa) financeira líquida | 59.310 | (151) |
| Impacto das variações no capital circulante | (199) | 94 |
| Aumento (redução) em outros itens | (199) | 94 |
| Caixa aplicado (gerado) nas operações | 2.438 | (1.399) |
| Imposto de renda e contribuição social pagas | (602) | 270 |
| Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades operacionais | 1.836 | (1.129) |
| Juros financeiros recebidos | 422 | 157 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado) atividades de investimento | 422 | 157 |
| Juros financeiros pagos | - | (6) |
| Variação em passivos financeiros com partes relacionadas | (112) | - |
| Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de financiamento | (112) | (6) |
| Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira | (1.829) | 1.090 |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa | 317 | 112 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1 de abril de 2021 | 6.999 | 6.887 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2022 | 7.316 | 6.999 |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa | 317 | 112 |

nhecidas segundo a norma internacional IFRS 9 (CPC 48) no resultado ou como uma variação em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada no patrimônio, não deverá ser remensurada até sua liquidação definitiva no patrimônio. Após o reconhecimento inicial, o ágio é registrado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas no valor recuperável. Para o teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Empresa que devem ser beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. **2.4 Redução ao valor recuperável de ativos:** De acordo com as disposições da norma IAS 36 "Impairment of Assets" (CPC 01 (R1)), ágio, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Ágio e ativo intangível de vida útil indefinida são submetidos a testes de perda no valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), que correspondem aos menores grupos de ativos geradores de fluxos de caixa claramente independentes daqueles gerados por outras UGC. O ágio é alocado a unidades geradoras de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa que deverão se beneficiar com as combinações de negócios nas quais o ágio foi registrado. Um teste de perda no valor recuperável consiste em comparar o valor contábil de um ativo, uma UGC ou um grupo de UGC com seu valor recuperável, que é o maior entre o valor líquido da venda e o valor em uso. O valor em uso é obtido adicionando os fluxos de caixa descontados, antes de impostos, que se espera resultem do uso do ativo (ou grupo de ativos) ao valor terminal. Os fluxos de caixa utilizados como base de cálculo para o valor em uso são obtidos com base nos planos de médio prazo das UGC. As premissas utilizadas para o aumento da receita total e dos fluxos de caixa terminais são consideradas razoáveis e consistentes com os dados disponíveis no mercado para cada UGC. O valor líquido da venda corresponde ao montante que poderia ser obtido com a venda de um ativo (ou grupo de ativos), em condições normais de concorrência, menos os custos relacionados diretamente à venda. Quando o valor recuperável for inferior ao valor contábil do ativo (ou grupo de ativos), uma perda no montante dessa diferença será registrada no resultado a título de redução no valor recuperável, sendo deduzida primeiramente do ágio. As perdas reconhecidas no valor recuperável do ágio não podem ser revertidas em períodos subsequentes. **2.5 Ativos financeiros:** O IFRS 9 (CPC 48) fornece uma abordagem única para a classificação e mensuração de ativos financeiros, com base nas características do instrumento financeiro e na intenção da administração da Empresa. Assim: • ativos financeiros com fluxos de caixa que são representativos do pagamento de principal e juros apenas são mensurados pelo custo amortizado se forem administrados exclusivamente para fins de cobrança desses fluxos; • em outros casos, os ativos financeiros que são mensurados ao valor justo pro meio do resultado, exceto por instrumentos patrimoniais (participações societárias etc.) não mantidos para negociação e com alterações no valor que na eleição, afetam "outros resultados abrangentes". O impacto desses princípios nos ativos é refletido da seguinte forma no balanço patrimonial da Empresa: Os ativos financeiros incluem as seguintes categorias contábeis: participações societárias não consolidadas e aplicações financeiras. Na data de aquisição, a Empresa determina a classificação do ativo financeiro em uma dessas categorias contábeis. **Investimentos não consolidados e investimentos financeiros ao valor justo:** Esta categoria inclui principalmente participações societárias não consolidadas e títulos de dívida que não atendem às definições de outras categorias de ativos financeiros. A Empresa optou por reconhecer a mudança no valor justo de seus investimentos em outros resultados abrangentes porque eles atendem à definição de instrumento de patrimônio e não são mantidos para negociação exceto ações mantidas em fundos de investimento no valor justo reconhecido no resultado financeiro líquido. Os investimentos são registrados pelo valor justo na data do balanço. Os títulos que não possuem cotação de preço de mercado em um mercado ativo e cujo valor justo não possa ser mensurado de forma confiável são registrados ao custo, deduzido de perdas por redução ao valor recuperável, geralmente calculadas sobre a proporção do capital detido. **2.6 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores disponíveis, depósitos bancários, depósitos de curto prazo (resgatáveis no prazo de até três meses da data de aquisição) sem risco significativo de perda de valor no caso de variações nas taxas de juros, e aplicações no mercado aberto que apresentam liquidez imediata e estão sujeitas a riscos insignificantes de variação no valor. **2.7 Passivos financeiros:** Esta categoria inclui: • Passivos financeiros ao custo amortizado; • Passivos financeiros designados ao valor justo pro meio do resultado no reconhecimento inicial. **Mensuração e reconhecimento de passivos financeiros ao custo amortizado:** Empréstimos captados e outros passivos financeiros são mensurados e reconhecidos inicialmente ao valor justo e, então, ao custo amortizado, de acordo com o método da Taxa de juros efetiva "TJE". De acordo com as políticas contábeis do Grupo, a Empresa está considerando na sua Demonstração do Fluxo de Caixa os juros pagos como fluxo de caixa de atividade de financiamento. **2.8 Impostos sobre a renda:** Impostos sobre a renda apresentados na demonstração do resultado inclui a despesa/receita de imposto de renda corrente e diferido. **Imposto de renda corrente:** Calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável do exercício é diferente do lucro líquido antes dos impostos apresentado na demonstração do resultado, uma vez que exclui as receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis, respectivamente, em outros períodos, bem como

>>>Continua...



TEREOS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.100.968/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022 (Valores expressos em Milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

as receitas ou despesas que nunca são tributáveis ou dedutíveis. O ativo ou passivo do imposto de renda corrente é reconhecido no balanço patrimonial, utilizando alíquotas fiscais vigentes no encerramento do exercício. **Imposto de renda diferido:** Segundo a IAS 12 (CPC 32), os impostos diferidos baseiam-se em diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos e as suas bases fiscais. Os impostos diferidos são calculados com base na alíquota fiscal a ser aplicada durante o exercício fiscal em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, sendo classificados em ativos e passivos não circulantes. Os efeitos das variações nas alíquotas do imposto de um período para outro são lançados no resultado do exercício em que a

variação ocorreu, a menos que se esteja relacionada a itens anteriormente reconhecidos fora da demonstração do resultado. Prejuízos fiscais não utilizados possuem prazo indeterminado e não estão sujeitos a ajuste de inflação. A recuperação esperada de todos os ativos de imposto diferido é suportada por projeções de lucros tributáveis, que foram aprovadas pela Administração da Empresa. Essas projeções de lucros tributáveis futuros incluem várias estimativas relativas ao desempenho das economias do Europa, do Brasil e dos outros países, flutuações de taxa de câmbio, volume de vendas, preço de vendas, alíquotas fiscais, que podem diferir dos dados e valores reais. O ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, de prejuízos

fiscais e de créditos fiscais passíveis de diferimento está limitado ao montante estimado de realização do imposto. Essa posição é analisada a cada encerramento de exercício, de acordo com a previsão do lucro tributável das entidades fiscais aplicáveis. Segundo a IAS 12 (CPC 32), o ativo e o passivo fiscais diferidos não são descontados a valor presente. Os impostos diferidos são reconhecidos como despesas e receitas na demonstração do resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos em outros resultados abrangentes. Neste caso, os impostos diferidos são registrados, também, em outros resultados abrangentes.

A DIRETORIA

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, encontra-se em sua integralidade à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://datamercantil.com.br/edicao_imprensa/

CONTADOR

Giovani Henrique Alves dos Santos
CRC SP-336385/O-4

JIGEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 44.196.845/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: 13/10/2021, às 16 horas, na sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Convocação: Dispensada. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de Jigen Empreendimentos e Participações S.A. com Sede e Foro em São Paulo - SP, na Rua Padre Luciano, 97 - Jd França. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 750.000, representado por 750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 75.000 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n.ºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Jigen Empreendimentos e Participações S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho para Diretor Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace para Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Cia. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de outubro de 2021. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Secretária. Estatuto Social - Capítulo - I Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º - A Jigen Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Cia tem sede e foro na Rua Padre Luciano, 97 - Jardim França, São Paulo - SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - Os jornais que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o Diário Oficial do Estado e o jornal Data Mercantil. Artigo 5º - A Cia iniciará suas atividades em 13/10/2021, e seu prazo de duração será indeterminado. Capítulo - II - Do Capital Social e Ações - Artigo 6º - O Capital Social da Cia é de R\$ 750.000, dividido em 750 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Cia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Cia emitir títulos múltiplos ou cautelais. § Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º - O montante a ser pago pela Cia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - A Cia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. Capítulo - III - Da Administração - Artigo 10º - A Cia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor - Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas

as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Cia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, inscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. Capítulo - IV - Assembleia Geral - Artigo 14º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. Capítulo - V - Conselho Fiscal - Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Cia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. Artigo 19º - A Cia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo - VII - Liquidação - Artigo 20º - A Cia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de outubro de 2021. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Visto Advogado: Vera Lúcia Lopes Freitas - OAB/SP 113.498. Jucesp - sob o nº 35.300.580.206 em 10/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ouro sobe com alívio em dólar e Treasuries, mas segue abaixo de US\$ 1,7 mil

Os contratos futuros de ouro fecharam em alta nesta sexta-feira, corrigindo parte das perdas da véspera, mas não recuperaram a marca de US\$ 1,7 mil a onça-troy. Durante a semana, o metal foi fortemente penalizado pela escalada dos juros dos Treasuries e do dólar, em meio à expectativa por uma aperto monetário agressivo nos Estados Unidos.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro para dezembro encerrou a sessão com ganho de 0,37%, a US\$ 1,6835 a onça-troy, mas perdeu 2,60% na semana.

A inflação ao consumidor mais elevada que o esperado, divulgada na última terça-feira, deflagrou um movimento de busca por dólar e saída de Treasuries.

Isto é Dinheiro

Trégua dos Treasuries abrem espaço para correção e taxas de juros recuam

Os juros futuros de médio e longo prazos fecharam a sexta-feira em baixa, enquanto as curtas ficaram estáveis. O mercado aproveitou uma "brecha" na pressão dos Treasuries para devolver uma pequena parte dos fortes prêmios acumulados em quatro sessões de avanço, num movimento técnico, uma vez que nada mudou nas preocupações com o cenário inflacionário global e que deve exigir mão firme dos bancos centrais. Dessa forma, os investidores buscaram algum respiro antes das reuniões do Copom, Federal Reserve e Banco da Inglaterra na sema-

na que vem. No balanço da semana marcada pelo choque com os dados de inflação nos Estados Unidos, a curva local teve ligeiro ganho na inclinação, pelo avanço pouco mais acentuado da ponta longa.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 13,23%, de 13,22% no ajuste anterior, e a do DI para janeiro de 2025 caiu de 12,07% para 12,02%. Em ambos, houve avanço de cerca de 30 pontos-base ante o ajuste da sexta-feira passada. A do DI para janeiro de 2027 encerrou a 11,70%, de 11,77% no ajuste da quinta, com alta de 41 pontos na semana.

Apesar dos dados positivos de atividade na China e de espaço para devolver prêmios, as principais taxas oscilaram praticamente o dia todo perto da estabilidade e quando se mexiam, era para cima, até porque a revisão da inflação na zona do euro confirmou o índice recorde de 9,1% anualizado em agosto.

Assim, o mercado de juros por aqui deixou para aparar possíveis excessos somente no fim do dia, alinhadas à trégua das taxas das T-Notes, sobretudo a de dois anos. "Até há espaço para a correção técnica, mas o fim de semana se avizinando e as preocupações inflacioná-

rias elevadas inspiram cautela", afirmou o operador de renda fixa da Nova Futura Investimentos André Alírio.

Para o Copom da próxima semana, a expectativa de 41 entre 50 instituições consultadas pelo Projeções Broadcast é de manutenção da Selic em 13,75%, com as demais nove esperando alta de 25 pontos. Na precificação da curva, o quadro é um pouco mais apertado, com respectivas probabilidades de 60% e 40% aproximadamente.

Já para a reunião do Federal Reserve, na mesma quarta-feira, 21, do Copom, a expectativa majoritária é de nova elevação de 75 pon-

tos-base no juro, mas não se descarta uma aceleração do ritmo para 100 pontos.

Conforme destaca a Renascença, a precificação para os Fed funds no final do ciclo de ajuste, que seria em março de 2023, no final da semana passada embutia uma taxa terminal de 4,01% e nesta sexta, de 4,41%. "Nesse sentido, a elevação dos yields nos EUA representou o principal fator de pressão altista sobre a curva de juros doméstica no período", afirma o chefe da área de Estratégia da Renascença DTVM, Sérgio Goldenstein.

Isto é Dinheiro

Negócios

Brasil patina na transição do carro elétrico de olho na definição eleitoral



A indústria brasileira de veículos está observando os avanços dos países desenvolvidos na aposentadoria de veículos a combustão com um misto de preocupação e hesitação, diante de inúmeros pontos que precisam ser resolvidos antes que a eletrificação possa se massificar no país.

Questões que incluem desde falta de padronização de tomadas de recarga de baterias, ausência de fabricantes nacionais de componentes, queda da renda da população e até arranjos tributários que causam distorções competitivas entre montadoras precisam ser resolvidas para que a indústria local acelere em

direção às novas tecnologias de motorização, veem especialistas.

Às interrogações se juntam o compasso de espera pelo momento eleitoral, já que as duas principais candidaturas presidenciais têm propostas pouco detalhadas para o setor automotivo e o que se sabe delas aponta para direções distintas.

A campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirma que vai propor uma reforma tributária “verde” geral, que empurre o setor produtivo para uma transformação ecológica, o que teria, eles argumentam, um reflexo no setor automotivo, com estímulo à transição elétrica.

Já no lado do atual governo, o ministro da Economia, Paulo Guedes, tem prometido que, se ficar no cargo, promoverá a redução a zero do IPI – uma política horizontal, e não setorial, que acredita que vai incentivar a indústria nacional como um todo.

O Brasil tem uma frota circulante de cerca de 46 milhões de carros e todo esse volume por si só já garante demanda para uma indústria de autopeças que afirma estar preocupada com o ritmo das mudanças, mas ao mesmo tempo avalia que a transição no país será mais demorada do que nos mercados onde a tecnologia está desenvolvida, como Europa e China. Reuters

Embraer (EMBR3) vai receber investimentos de até US\$ 1,5 bilhão de fundos da Apollo

A Embraer (EMBR3) informou que assinou um contrato com uma afiliada da Apollo Global Management para receber até US\$ 1,5 bilhão em investimentos no programa de financiamento dos clientes de jatos regionais da empresa.

Após o anúncio, as ações da Embraer passaram a se destacar no Ibovespa hoje e encerraram o pregão em alta de 3,58%, a R\$ 13,61.

Ao lado da Embraer, a Apollo oferecerá uma série de soluções sob medida em todo o espectro de financiamento de clientes e entregas. O programa também inclui opções para explorar financiamentos para projetos dos clientes focados em ESG e

desenvolvimento de tecnologias verdes.

A companhia explica que a Apollo oferece diversas alternativas de financiamento, como o PDP (Progress Delivery Payment, ou Pagamentos Progressivos) e um conjunto completo de opções de leasing.

O financiamento estará disponível principalmente por meio da unidade de negócios da Apollo para aviação, que engloba fundos de investimentos dedicados, sua própria plataforma de investimentos PK AirFinance e sua afiliada de leasing e serviços Merx Aviation. A Apollo pode também acessar capital adicional de baixo custo em sua ampla plataforma de investimento. Victória Anhesini/Suno



Privatização da Petrobras (PETR4) ainda é improvável, diz BBA



A privatização da Petrobras (PETR4) ainda é improvável, considerando o cenário eleitoral e a necessidade de uma governabilidade em grandes patamares, segundo analistas do Itaú BBA.

Isso, pois diferente de outros projetos, a privatização da Petrobras necessitaria de um apoio de mais de 60% do Congresso nacional para ser balizada, ante uma maioria simples exigida para a maioria dos outros processos legislativos.

A análise do BBA se dá em um comparativo com o processo que foi feito com a Eletrobras (ELET3) recentemente, que foi concluída ainda que tenham sido postos alguns entraves judiciais em

tribunais como o TCU.

“Em ambas as discussões, a complexidade do processo foi apontada, sem uma linha do tempo clara para cada passo e sendo altamente dependente de apoio do Congresso”, afirmam os analistas do BBA.

Além disso, vale lembrar que a privatização, segundo a casa, ficaria relativamente dependente do preço do petróleo, sofrendo influência direta da cotação do Brent – em atuais US\$ 91.

“Se, por exemplo, os preços do petróleo caírem e os combustíveis voltarem para seus níveis históricos, a privatização provavelmente sairia de foco”, dizem os especialistas.

Outro ponto destacado é

a urgência de demais agendas para um eventual novo governo – ou até mesmo para um segundo mandato do atual.

Isso pois há reivindicações por uma reforma administrativa, além da retomada da discussão sobre os impostos cortados – que desgastaram a relação do Planalto com governos e afetaram os cofres públicos de forma direta.

Por fim, o teto de gastos também deve ser um dos focos, dadas as propostas de auxílios pelos candidatos e o aumento das promessas do atual presidente, Jair Bolsonaro (PL), em distribuir valores cada vez mais altos, pressionando a situação fiscal do país. Eduardo Vargas/Suno